BORIMATIVO RICHATIVO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

ANO XXII

São Paulo, 31 de maio de 1989

.Nº 506

A polêmica relação entre o adolescente, o automóvel e a lei será debatida em San tos entre os dias 01 e 03 de junho de 1989, no painel promovido pelo DETRAN de São Paulo, tendo como convidado especial e expositor da matéria o Dr. Adrian Lund, diretor do Departamento de Fatores Humanos e Ambientais do Insurance Institute for Highway Safety de Whashington. A diretoria deste Sindicato estará presente ao encontro. As inscrições para o painel sem cobrança de taxas, ainda poderão ser feitas através dos telefones (011) 549-5024, 549-6595 e 549-6708, com Clélia, Lúcia ou Eliane.

O presidente da Fenaseg, Dr. Rubens dos Santos Dias, será o convidado especial para a reunião-almoço do mês de junho do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo, a ser realizada no próximo dia 06 às 12 horas no Terraço Itália. Reservas de convites na sede do Clube, pelos telefones 34-0416 com o sr. Mário ou 287-8871 com a srta. Iracy.

Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que cairem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sabados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 07 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e Corpus Christi. É o que estabelece a Lei nº 7.765, vigorando desde 12 de maio de 1989, data de sua publicação no Diário Oficial da União, sancionada pelo Presidente da República.

Sob o tema "Os Seguros de Pessoas e a Imagem da Instituição" Rubens dos Santos Dias fez uma exposição no I Encontro Nacional de Seguros de Pessoas, promovido pela Associação Paulista dos Técnicos de Seguro - APTS, cujo texto publicamos neste número do Boletim Informativo, em continuação à divulgação em série das conferências proferidas no referido encontro.

Ministra do Trabalho, pela Portaria nº 3.153, de 05 de maio de 1989, (Diário Oficial da União de 08.05.89) determinou à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho adotar medidas objetivando avaliar as repercussões da redução do intervalo para repouso ou refeição na saúde dos trabalhadores submetidos a essa condição.

NOTICIÁRIO – (1) Informações gerais

SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (1-7)

- Deliberações da Diretoria da Fenaseg
- Tabela de Prêmios e de Importâncias Seguradas e Coeficientes do Seguro Facultativo de RC de Proprietários de Veículos
- Operações de Resseguro Medida Provisória nº 48
- Novo Plano de Contas Painel: Susep Fenaseg Circular SSP PRESI-016/89
 e Circular Fenaseg-066/89
- Polícia Civil de São Paulo Pedido de Informações
- PODER JUDICIÁRIO (1-6) Jurisprudência - Ramo: RC/DP
- PODER EXECUTIVO (1-2)
 - Ministério do Trabalho Portaria
 nº 3.183, de 22.05.89
 - Tabela de Prêmio DPVAT/Geral
- ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1-2)
 Noticiario da Sociedade Brasileira
 de Ciências do Seguro
- Os seguros de pessoas e a lmagem da instituição
- CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS (1)

 DETRAN Painel sobre o tema "O Adolescente,
 o Automovel, a Lei"
- PUBLICAÇÕES LEGAIS (1)
 Diário Oficial da União Sociedades
 Seguradoras e de Capitalização
- IMPRENSA (1-19)
 Reprodução de matéria sobre seguros
- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS (1-10)
 Resoluções de órgabs técnicos

NOTICIÁRIO ()

- * A Delegacia da Susep em São Paulo comu nicou ao Sindicato que DONATO AMADEÜ SASSI, CR nº C.05-109/83, deixou de operar como corretor de seguros, tendo sido cancelado, a pedido, seu registro naquela Superintendência (Proc. Susep nº 005-02162/87).
- * Pela Portaria nº 3.162, de 12 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 16.05.89, o Ministério do Trabalho atualizou os valores das tabelas expedidas pela Portaria Ministerial nº 3.026, de 25.01.89, para cálculo da Contribuição Sindical das categorias indicadas.
- * A Federação Nacional dos Securitários está convidando para a solenidade de posse da nova diretoria eleita para o quadriênio 1989-1993, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, às 18 horas do dia 02 de junho de 1989.
- * A Secretaria de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, em despacho de 11 de maio de 1989 - Diário Oficial da União de 15.05.89, certifica os Programas de Formação Profissional aprovados pelos Conselheiros do extinto Conselho Federal de Mão de Obra, relacionados no do cumento em que figuram sociedades seguradoras do Paraná.
- * A Secretaria do Convênio DPVAT, instala da na Avenida 13 de Maio nº 33, Sala 609, Rio de Janeiro, dispõe agora de telex próprio: (21) 31713 - FNES - BR.

- * IOCHPE Seguradora S.A. comunica a instalação na sua filial do Rio de Janeiro do equipamento IFAX 3030, ao qual se poderá ter acesso pelo nº (021) 252-2545.
- * Itsemap do Brasil S.A. Instituto Tecnológico Mapfre de Segurança e Engenha ria Ambiental, que acaba de incorporar o Instituto Brasileiro de Gerência de Riscos - IBGR, divulgou a nova programa ção de cursos, no 2º semestre de 1989, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Informações sobre os cursos poderão ser obtidas na secretaria do Sindicato.
- * KPMG Peat Marwick Dreyfuss promoverá no período de 26 a 29 de junho de 1989, um seminário sobre "COMO PROFISSIONALIZAR GERENTES", dirigido a diretores e gerentes de empresas e tem como objetivo prover um treinamento de alto nível nas funções gerenciais.
- * O Ministro da Fazenda concedeu autoriza ção para operar como sociedade de capitalização a FINANCIAL Companhia de Capitalização, com sede na cidade de Curitiba Paraná. O ato ministerial constou da Portaria nº 90, de 17 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 29.05.89.
- * O Presidente da República decidiu reeditar a medida provisória nº 50, sobre o decreto de greve. A nova medida (nº 59) vale a partir de 29 de maio de 1989, data da sua publicação no Diário Oficial da União.

- 1 -

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS





FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

FENASEG

Deliberações da Diretoria:

- O1) Criar Comissão de Questões Trabalhistas, integrada pelos Presidente dos sete Sindicatos federados à FENASEG.
- O2) Constituir Grupo de Trabalho (composto pelos Drs. Eduardo Baptista Vianna, Adolpho Bertoche Filho e Ivan Gonçalves Passos) para efetuar levantamento sobre os estudos, trabalhos, iniciativas e contactos que se realizaram sobre o projeto de criação da SECEX.
- O3) Criar na FENASEG um setor incumbido de comentar e esclarecer normas legais e regulamentares que venha a ser editadas sobre o exercício da atividade seguradora, bem como de estudar procedimentos para orientação do mercado.
- O4) Submeter aos Presidentes das Companhias de Seguros, para aprovação, o anteprojeto de Lei Complementar elaborado pela FENASEG.
- O5) Promover reunião com o Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, objetivando a definição do apoio e colaboração das companhias de seguros ao projeto Via Brasil.
- 06) Promover estudos para reformulação, na FENASEG. dos setores de Estatística, de Comunicação Social e de Assessoria de Imprensa.
- 07) Promover o aperfeiçoamento dos sistemas em uso nas operações do Convênio DPVAT, bem como dos procedimentos contábeis adotados, com base nos resultados dos trabalhos da empresa Arthur Andersen, contratada para o levantamento dos esquemas que vêm sendo praticados.

- 1 -



TABELA DE PRENICE BASICOS E DE IMPORTANCIAS SEGURADAS E COEFICIENTES.

A) TABELA 1 - PREMIOS BÁSICOS ANUAIS

VIGENCIA: de 01.05.89 a 31.08.89

CAT. TAR.	VEICULOS	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS			
01	Automoveis particulares	31,47	8,64			
08	Taxis e casas locadoras	56,15	1			
03	Onibus, micro-ônibus, lotação, rebocadores, reboques para transporte de passageiros com cobrança de frete (Urbanos e Interurbanos Rurais e Interestaduais)		14,81			
0 ≰	Micro-cnibus com cobrança de frete, mas com lotação não superior a 10 passageiros; ônibus micro-cnibus, lotação, rebocadores, reboques a semi-reboques para transporte de passagei- ros sem cobrança de frete (Urbanos e Interur bancs, Rurais e Interestaduais); caminhões ou	14.				
	veículos "pick-up" adaptados ou não com ban- cos sobre a carroceria, para o transporte de operários, trabalhadores ou lavradores aos locais de trabalho	70,96	24.08			
05	Veículos de qualquer tipo, destinados ao tranpsorte eventual ou sistemático de carga inflamável, corrosiva ou explosiva	82,06	15,43			
06	Veículos de qualquer tipo, destinados ao transporte de carga não inflamável, corrosi- va ou explosiva - Carros.socorro (guinchos).	59,85	16.04			
07	Chapas de fabricante	37,64	8,02			
08	Tratores e máquinas agrícolas	8,64	2.47			
09	Motociletas, motonetas, ciclomotores e simi- lares	14,19	4.94			
10	Máquinas de terraplanagem e equipamentos mó- veis em geral, licenciados e outros veículos não expressamente previstos nesta Tabela	37,64	8,02			

NOTAS :

- Quando um mesmo veículo enquadrar-se em mais de uma categoria tarifária prevalecerá o enquadramento na categoria a que corresponder o prêmio mais elevado.
- 2) Nos seguros contratados por locatários de veículos, poderá ser considerada a utilização dada pelo locatário aos veículos locados, para efeito de enquadramento na categoria tarifária.
- 3) As casas reboque e/ou reboques ou semi-reboques de veraneio, e as carre tas de "Camping" serão enquadradas na categoria 10, permanecendo o veículo rebocador na sua categoria tarifária própria.
- 4) Os prēmios básicos anuais para o seguro de reboques ou semi-reboques de satrelados dos veículos propulsores corresponderão a 30% dos prêmios básicos das categorias em que se enquadrem.
- 5) Rebocadores para transporte de passageiros ou para puxar reboques ou se mi-reboques destinados ao transporte de passageiros enquadram-se na categoria 03 ou 04, conforme o caso específico.
- 6) Nos seguros de guinchos enquadrados sob a categoria tarifária 06 a(s) ga rantia(s) do seguro principal será(ão) extensiva(s) aos danos ocasionados pelo veículo rebocado durante a operação de reboque.

• •/ •

B) TABELA 2 -- PRÊNIOS BÁSICOS PARA "VIAGENS DE ENTREGA DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO" CON DURAÇÃO DE ATÉ 14 DIAS.

PRAZO DE VIAGEM	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS
Ate 5 dias	1,36	0.25
De 6 a 10 dias	2,22	0,40
De 11 a 14 dias	2,53	0,74

C) TABELA 3 - IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E COEIFICENTES - TABELA DE COEFICIENTES

NÍVEL DE CAPITAL SEGURADO	IMPORTÂNCIA SEGURADA EM CRUZADOS	COEFICIENTES -DN DP		NÍVEL DE CAPITAL SEGURADO	IMPORTÂNCIA SEGURADA 'EM CRUZADOS	CORFICIENTES DN DP		
01	617,	1,00	1,00	22	\$0.850,	2,56	7,30	
02	926,	1,11	1,26	23	37.020,	2,73	7,92	
03	1.234,	1,20	1,48	24	43.190,	2,87	8,47	
04	1.543,	1,26	1,68	25	49.380,	3,00	8,98	
05	1.851,	1,32	1,85	26	55.530,	3,12	9,44	
06	2.160,	1,37	2,01	27	61.700,	3,23	9,88	
02	2.468,	1,41.	2,16	28	92.550.	\$,08	11,69	
08	2.777,	1,45	2,29	29	123.400,	4,08	12,95	
09	3.085,	1,49	2,42	30	154.250,	4,32	14,10	
10	3.702,	1,55	2,66	31	185.100,	4,57	15,10	
11	4.319,	1,61	2,88	88	215.950,	4,79	16,00	
13	4.936,	1,68	3,08	38	246.800,	4,00	18,81	
13	5.553,	1,70	3,26	34	277.650,	5,16	17,55	
- 14	6.170,	1,74	3,44	35	308.500,;	5,23	18,24	
15	9.255,	1,90	4,19	36	370.200,	5,62	19,49	
16	12.340,	2,02	4,80	37	431.900,	5,88	20,60	
17	15.425,	2,12	5,33	38	493.600,	.6,12	21,60	
18	18.510,	2,20	5,80	39	555.300,	6,38	22,52	
19	21.595,	2,27	8,22	•	817.000,	6,52	23,37	
20	24.680,	2.38	6,61	41	925.500	7,32	26,91	
21	27.765	2,47	6,97		1.234.000.	7,93	29,69	

OBS.: Para as importâncias seguradas não previstas nesta Tabela, serão adota dos os coeficientes de importância segurada imediatamente superior.



INSTITUTO DE MESSEGUNOS DO BRASIL

PRESIDENCIA

MIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI- 13/89 GERAL- 04/89

Em 11 de maio de 1989

Ref.: Critérios de aplicação das disposições da Medida Provisória nº 48, de 20.04.89, e de Circular SUSEP nº 10, de 24.04.89, às operações de resseguro relativas a seguros com clausula de atualização monetária.

1 - Os contratos de seguro doravante celebrados deverão conter clausula de reajuste monetário com base no valor do Bonus do Tesouro Nacional - BTN.

Deverão ser respeitados os mesmos procedimentos e normas que vigoraram até 15.01.89 para os seguros referidos em OTN, substituindo-se apenas esta referência pelo BTN.

- 2 As obrigações recíprocas de cessão e recuperação de resseguro, decorrentes de contratos de seguro com correção pos-fixada em OTN ou pela variação do IPC, passarão a ter por referência o valor do BTN.
- 2.1 As obrigações vencīveis a partir de 01.05.89 serão con vertidas em BTN pelo respectivo valor nominal vigente no mês em que essas obrigações foram geradas.
- 2.2 Todos os mapas de cessão e recuperação poderão ter seus valores expressos em cruzados novos, com a indicação de que se trata de seguros contratados com cláusula de atualização monetária. O IRB farã as conversões cabíveis.
- 2.3 A partir das remessas do próximo mês de junho, todosos documentos terão os valores expressos em BTN.
- 3 Fica extinta a exigência de parcelamento máximo de prêmios em 4 (quatro) prestações, permanecendo em vigor todas as demais disposições da Circular PRESI-005/89, GERAL-02/89, de 14.02.89, bem como as das instruções a ela complementares, não modificadas pela presente Circular.
- 4 Nos seguros contratados com uso da faculdade prevista na Resolução CNSP no 17/87, de 17.11.87, admitida para riscos com prêmios pre-fixados de valor equivalente a até 925,50 BTN e para o ramo de automôveis, os premios de resseguro serão devidos com atualização monetária correspondente a do BTN.

1

Ronaldo do Valle Simões Presidente

BI-506



CIRCULAR - SSP PRESI - 016/89

26 de maio de 1989

Para conhecimento e providências das seguradoras sob a jurisdição deste Sindicato, transcrevemos telex recebido da presidência da Fenaseg, nos seguintes termos:

"ILMO. SR.

DR. JAYNE BRASIL GARFINKEL

MD. PRESIDENTE DO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS

E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TELEX-163/89

COMUNICAMOS QUE EM 05/06/89 AAS 15 IIS. SERAH REALIZADO NO AUDITÓ RIO DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO, AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 501 - 10' ANDAR - RJ, O PAINEL SOBRE O NOVO PLANO DE CONTAS E SUAS IM PLICAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE SECUROS COM PRESENÇA DO DIRETOR DA SUSEP - DR. ROCÉRIO MARCONDES DE CARVALHO.

ESSE PAINEL TERAH O OBJETIVO DE ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SO BRE EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE O PARTICULAR. ALÉM DE SOLICITAR QUE AS COMPANHIAS DE SECUROS ENVIEM UM DIRETOR E ASSESSORES, PEDIMOS QUE AS MESMAS MANDEM AS SUAS PERGUNTAS POR ESCRITO, PARA QUE NA OPORTUNIDADE O ASSUNTO SEJA CONSIDERADO NOS TRABALHOS DO PAINEL. PEDIMOS TRANSMITIREM ESSA INFORMAÇÃO AAS COMPANHIAS ASSOCIADAS A ESSE SINDICATO.

ATENCIOSAMENTE
RUBENS DOS SANTOS DIAS
PRESIDENTE''

Saudações,

JAYME BRASIL GARFINKEL Presidente

r. 1.20\030.017



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Officio na 2043 /89 n.l.j.

São Paulo, 24 de maio de 1989

Sr. Diretor:

Com o presente solicito os bons présti /mos de V.S. no sentido de fornecer a esta Equipe "F" da Diviaño de Homieídica - D.U.P.P., informações a respeito de que se
existe algum tipo de seguro, seus beneficiários e seu valor, /
em nome de ANTONIO LICO, portador do R.G. 1.238.147, filho deJoão Augusto Lico e de Minervina Vasconcelos Lico, a fim de /
instruir inquérito policial de nº 057/89, que tramita por esta Especializada.

Aproveito o ensejo para premar meus protestos de estima e consideração.

> DR. JURAHDIA YORRETA DE SANT'ANNA DEGPOL DA ESTATE "F" - D.H.P.P. -

Ilmo Sr.

Diretor do Sindiento das Empressa de Seguros Privados Av. São João, 313 - 62 andar

NESTA



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

CIRCULAR FENASEG-066/89

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1989

NOVO PLANO DE CONTAS

PAINEL: SUSEP-FENASEG

Será realizado, dia 05 do próximo mês de junho (2ª feira), às 15hs. Painel em que o Dr. Rogério Marcondes de Carvalho, Diretor do Departamento de Controle Econômico da SUSEP, fará exposição sobre o Plano de Contas das Companhias de Seguros. A iniciativa tem o propósito de promover um esclarecimen to amplo do novo processo contábil.

Para melhor ordenação dos trabalhos, solicitamos que as Companhias de Segu ros enviem préviamente a esta Federação, por escrito, suas dúvidas e sugestões, afim de que elas sejam encaminhadas ao Dr. Rogério. Isso não exclui, entretanto, a formulação de questões no próprio Painel, em seguida à parte inicial reservada á exposição do Dr. Rogério.

Tendo em vista o alto nível do Painel supra, sugerimos que as Empresas interessadas enviem um Diretor e Assessores Economicos, visando um melhor aproveitamento dos debates e esclarecimentos objetos do evento.

A palestra efetuada pelo Dr. Rogério, bem como os debates e esclarecimentos respectivos, serão gravados e distribuidos ao mercado por circular desta Federação.

Atenciosamente.

Rubens dos Santos Dias Presidente

Painel:

- Local: Auditório do Jockey Club Brasileiro Av. Pres. Antonio Carlos, 501 - 10º
- Taxa de Expediente: NCZ\$ 40,00 por Empresa, cuja inscrição deverá ser feita atra vés da Fenaseg, junto ao Sr. Nilton Escarlate, tel.: 210-1204 - Ramal 129

880272 ASM/tr

SEGUR GARANTE

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12° PAVIMENTO - TEL.: 210-1204 CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX - FNES (021) 34505 BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046.

PODER JUDICIÁRIO (A



EDUARDO DE JESUS VICTORELLO MARIZILDA F. DOS SANTOS VICTORELLO ADVOGADOS

JURISPRUDÊNCIA 0589/2

- RAMO: RC/DP
- DÉCIMA PARTE
- QUESTÃO DA DE DUÇÃO DO SEGU RO CERIGATÓ -RIO NA INDENI ZAÇÃO

EMENTA: O SEGURC OBRIGATÓRIC NÃO É DESCENTÁVEL DA INDENIZAÇÃO, POR FUNDADO EM CAUSA DIVERSA, COMO JÁ DECIDIU ESTA CÂMARA NA APELAÇÃO Nº 235.336, CONFIRMADA EM EMBARGOS PELO E. SEGUNDO GRUPO. (ACTJ 255.040)

COMENTÁRIO: Toda a vez que o dano pessoal deriva de acidente automobilístico e se chega ao valor que deverá compor a indenização pertinente aos beneficiários da vítima (no caso de homicídio) ou a si própria (na hipótese de invalidez), surge sempre a questão de saber-se se do total é possível abater-se o valor do seguro obrigatório, conhecido pela sigla DPVAT.

E a dúvida tem realmente cabimento, pois se retornarmos a instituição desse seguro, veremos que originariamente t nha ele a finalidade de cobrir a Responsabilidade Civil, do condutor do veículo, passando, sucessivamente, pelas denominações RCO, RCOVAT e finalmente, DPVAT, quando a sigla RC desapareceu, desaparecendo também uma série de obstáculos que embaraça am a liquidação do sinistro.

Por ocasião desta última alteração é que surgiu a dúvida, pois embora tecnicamente, seja o DPVAT considerado seguro a primeiro risco, juridicamente a hatureza deste contrato teve sua cobertura deslocada

_ 1 -

da <u>responsabilidade civil do condutor do veículo</u> (quando ainda era RCO e RCOVAT) para cobertura de danos pessoais causados à <u>vítima</u>, em razão de acidente automobilístico, isto é, em termos de classificação é um contrato que não se encontra entre aqueles pertencentes aos Ramos Elementares e, dada sua origem e desenvolvimento, também não se enquadra cômodamente entre os seguros de pessoas.

Esta questão se torna importante quando se tenta aplicá-la em uma ação de responsabilidade civil.

É que, se é verdade que alguém só pode ser responsabilizado civilmente se sua <u>culpa</u> foi reconhecida, os únicos seguros que se enquadram perfeitamente para tal finalidade são aqueles que visam justamente a cobertura da culpa do segurado, dentre os quais se destacam as apólices de RCF e RCG.

No seguro obrigatório, se é certo que a época do RCO e RCOVAT, a avaliação da <u>culpa</u> era um fator que inicialmente era cogitada para efeito de cobertura, ao dar-se a modificação para DPVAT, tal elemento perdeu completamente a relevância, sendo expressa a Lei 6194/74 nesse sentido:

"O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano, decorrente, independentemente da existência de culpa..." (art. 59)

Portanto, se é inadequado enquadrar o DPVAT entre os seguros de pessoas, não menos inadequado será considerá-lo no mesmo patamar em que se encontram as apólices de RCF e RCG, dada a sua natureza hibrida.

Daí porque, fica juridicamente difícil inserí-lo na indenização devida por ato ilícito (o que não ocorre com os seguros de RCF e RCG que se encaixam perfeitamente) determinando discussão a respeito nos Tribunais.

- 2 -

O acórdão que a seguir publicamos a respeito, adota justamente a tese da não dedutibilidade do DPVAT do montante indenitário, embora hajam decisões diversas, como tivemos a oportunidade de publicar no Boletim 435.

No próximo número, encerraremos esta série tratando da cumulatividade da indenização por RC e aquela de cunho previdenciário.

Eduardo de J. Victorello Marizilda F. Santos Victorello Advogados

R. Roberto Simonsen, 62 - 10 andar conj. 102 - Fone: 35-4124. 35-4125 S. Paulo - Capital - 147: 01017

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO CÍVEL nº 255.040, da comarca de SÃO PAULO, em que é apelante EMPRESA AUTO VIAÇÃO TABOÃO S.A., sendo a pelados JOSÉ NAVARTE BELLINATTI e sua mulher, MARIA DE LURDES RICCI BELLINATTI:

A C O R D A M, em Segunda Câmara Civil do Tribunal de Justiça de São Paulo, por votação unânime, prejudicado o 1º agravo, negar provimento ao 2º. No mérito, por maioria de votos, dar provimento parcial ao apelo.

O agravo de instrumento retido (fl. 47), em que pretendia a ré o chamamento à lide de seu preposto, resultou prejudicado em razão do deferimento posterior (fl. 52 v.), seguido de desistência da denunciação (fl. 72).

O agravo manifestado no termo de audiência de fl. 95, a rigor, não mereceria conhecido, já que dependia de petição (art. 522, § 1º, do C.P.C.), acrescentando-se que pretendia a agravante a produção de preva não requerida oportunamente (fl. 51); e mais, como bem fundamentou a sentença, a prova era desnecessária por manifesta a dependência dos autores (pessoas de reduzidos recursos e que sequer estariam sujeitos à declaração do IR) do trabalho da filha solteira e cujo casamento, enquanto não efetivado, não tolhia aos autores o direito indenizatório.

Nérito:

A vitima, filha dos autores, então com 20 anos de idade, faleceu quando, transportada por coletivo de propriedade da ré, ocorreu sério acidente com o veículo, causado por defeito no sistema de freios.

A causa provada do acidente residiu na má con servação da tubulação de óleo do sistema de frenagem, que, desgastada, veio a se romper com o uso e falta de substituição.

Houve, assim, além da responsabilidade contratual da ré, como transportadora, culpa própria por negligência — não havendo falar em caso fortuito ou de força maior, causas inculcadas mas não provadas como demonstrou a sentença.

Resultou, outrossim, provado o fato de contribuir a vítima, com parte de seu salário, para a economia doméstica e outra, aliás, não poderia ser a conclusão, sendo o autor simples foguista (sic) e residir a família em um barraco.

No que concerne à indenização, compete à ape lante razão em parte, apenas para reduzir o prazo de contribuição até a data em que completaria a vítima, moça solteira, 25 anos de idade, quando, conforme ocorre nor malmente, estaria casada e dispensada de contribuir para a economia doméstica.

Esta tem sido a orientação jurisprudencial, co mo bem demonstram as razões do apelo.

Razão não há, entretanto, para reduzir a pensão a 1/3 dos salários da vítima, pois esta parte era, prescisamente, o que poderia ela reservar para os gastos pessoais, mormente considerando o padrão de vida da família.

O capital será constituído nos termos do art. 602 do Código de Processo Civil, como determinou a sentença, descabida, a respeito, a reclamação intempestiva da apelante.

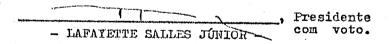
O seguro obrigatório não é descontável da in denização, por fundado em causa diversa, como jándacido esta Câmara na Apelação nº 235.336, confirmado em embar cos pelo E. Segundo Grupo, o mesmo ocorrendo com os be nefícios providenciários por acaso devidos aos autores:

Neste ponto é que o voto do Segundo Juiz pro via o recurso em maior extensão, com desconto da indeni zação da quantia paga aos beneficiários da vítima a tí tulo de seguro obrigatório.

Com a ressulva do provimento parcial supradis posto, no mais resta confirmeda a bem lançada sentença por seus próprios fundamentos.

Custas como de direito.

São Paulo, 21 de setembro de 1976.



- BATALHA DE CAMARGO -

- BATALHA DE CAPARGO -

orn declaración

our syrunds

DECLARAÇÃO DE VOTO VERCIDO EM PARTE NO MÉRITO APELAÇÃO CÍVEL Nº 255.040

- SÃO PAULO -

O seguro obrigatório é a gerantia antecipada e compulsória de indenização dos danos que o agente po de causar à coletividade com o exercício de atividade que, por ser reputada perigosa, o submete à obrigação de reparação sem culpa. Em virtude de assentar en respon sabilidade objetiva, o seguro é limitado por tarifas, que fixam teto para a obrigação de pagar sem culpa, mas nem por isso modificam de qualquer modo a característica de indenização que informa o seguro obrigatório.

Como parcela de indenização compulsoriemente reservada, o seguro obrigatório tem que ser deduzido quam do do pagamento da indenização maior acaso devida a reclamada pela vítima com base no direito comum. Ela visa à garantia da vítima, mas evidentemente representa garantia também para o agente que procurou segurar-se até cer to limite contra o risco de dano a terceiro. Se os da nos afinal concretizados ultrapassam o valor do seguro obrigatório, o agente que procedeu com culpa fica obrigado a cobri-los integralmente, mas, para isso, terá apenas que complementar a parcela devida pelo segurador por força do seguro obrigatório.

A indenização é devida sem discussão de causa subjetiva até certo limite, e pelo regime do direito comum a partir desse ponto; mas, é sempre indenização de mesma natureza, paga em dues parcelas na última hipótese. Se a vitima recebe do segurador a parcela do seguro obrigatório, já está paga em parte dos danos que o egente lhe causou e não tem titulo algum para existinte te, senão a importância faltante para a cobertura total dos prejuizos.

Por assim entender, meu voto, "data veniro" des douta maioria, dava provimento em maior extensão à speleção, para determinar que da indenização seja deduzida a importância de 6\$10.000,00 já recebida pelos autores a título de seguro obrigatório (não havendo que cogitar da correção monetário reclamada pela apelante).

- SYLVIO DO AMARAL -

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NO 3.183, DE 22 DE MAIO DE 1989

Ministra Estado DO TRABALHO, no uso de suas

atribuições;

considerando a importância das ações relacionadas a mediação e a negociação coletiva no âmbito das relações do trabalho;

considerando a necessidade da estruturação dessas ações nas esferas desta Sede e das Unidades Regionais deste Orgão, resolve:

I - atribuir à Assessoria do Ministro a coordenação e supervisão das ações de mediação e negociação coletivas do trabalho.

II - A coordenação e supervisão referidas no inciso I,

desta Portaria, compreendem:

a) a estimulação e a orientação das ações de diação nas Unidades Regionais do Trabalho, em consonância com as retrizes ministeriais;

b) o desenvolvimento de estudos com vistas à truturação organizacional das atividades de mediação e negociação letivas no âmbito do Ministério do Trabalho;

c) a orientação das atividades de informatização e atualização do cadastro das entidades sindicais; e d) nos limites da competência desta Pasta, repre sentar esta Pasta nos contatos e interfaces do setor com organismos i $\overline{f n}$ ternacionais que atuam na área.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

DOROTHEA WERNECK

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIVISÃO DO INTERIOR

Comunicado 54/89

Para fins de tronhecimiento e aplicação pelos Delegados de Policia, Diretores de Circtrans e Seções de Trânsito, transcreve-se a Tabela de Prêmio DPVA Meral, fornecida pela Fenaseg, expressa em ETN, conforme CIC stisep 10, de 24-4-89, para aplicação Pro-Rata (Proporcional) em velculos novos e usados:

TABELA DE PREMIO DEVAT / GERAL

PARA USO DOS DETRANS

CLASSIFICAÇÃO DETRAN	CLASSIF S EQUIPO	CAMPOR	PARA A	PLICAÇÃ	o exclu	SIVA EM	"DUT" I	E PRIME	IRO LIC	ENCIAME	vro	,		
EUPICIE - TIPO - EATRODIA	CAT. DPVAT	PREERCHES	JAN 12/12	FEV 11/12	MAR 10/12	ABR 9/12	8/12 MAI	JUN 7/12	JUL 6/12	AGO 5/12	SET 4/12	3/12	2/12 NOV	1/12
AS LLOGERO ALTONOVEL PARTICULAS OFICIAL MIRSÃO DIPLONÁTICA CORSULAS ORÃO INTERNACIONAL	01	PAÉMIO } LIEUTOO ISOF PAÉMIO } TOTAL	5,3200	4,8766	4,4333	3,9899	3,5466	3,1033	ż;6599	2,2166	1,7733	1,3299	0,8866	0,4433
ALVOUEL ACTION CAMINIONETA ALVOUEL APRENDIZAREN	02	PRÉMIO LIGUIDO 1807 PRÉMIO YOTAL	10,9300	10,0191	9,1083	8,1974	7,2866	6,3758	5,4649	4,5541	3,6433		1. Exp	0,9108
ARRABEIRO BICAG-OWBUS ALVOUEL APRENDIZACEM	03	PRÉMIO }	64,5000	59,1250	53,7500	48,3750	43,000	37,6250	3 2,2500	26,8750	21,5000	16,1250 '	10,7500	5,3750
ALEMBRIAD MICRO-CHISVE PARTICULAR OFICIAL MISAGO SIFLOMÉTICA CORPO CONSULAR ORGÃO MITERIACIONAL	04	PRÉMIO } LÍQUIDO } IBOF PRÉMIO } TOTAL	18,7900	17,2241	15,6683	14,0924	12,5366	10,9608	9,3949	7,8291	6,2633	4,6974	3,1316	1,5658
ADDEPTION SEMINATEDANIE CATEROPINE	06	PRÉMIO LIGUIDO 180° PRÉMIO TOTAL	1SEN'	ro, te	NDO EM	CONTA	QUE O	SEGUR	o É PA	SO PEL	o veic	ULO TR	ACTONAL	DOŔ
SEAT RESOURS CATEGORIAS	07	PRÉMIS LIBVIDO 180F PRÉMIS TOTAL												in seve
idas às Criclassicos produs as producta sprotectata rairectus rair	60	PRÉMIG }	12,6200	11,5623	10,5166	9,4649	8,4133	7,3616	6,3099	5,2583	4,2066	3,1549	2,1033	1,010
CAMINMENTA CAMINMENTA CAMINMENTA CAMINMENTA REALD TRAYTOR MECHANICA TRAYTOR OF RETURN TRAYTOR OF RETURN TRAYTOR OF RETURN TRAYTOR WITCHES AND ENTERSOMERT TRAYTOR WITCHES AND ENTERSOMERTE OR FIRSTOR	10	minis Lieupe } Leef erinis total	11,7700	10,7891	9 8083	B,8274	7,8466	6,8656	5,6849	4,904	3,923	2,9424	1,9616	8089,0

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO - SP

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS





SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDEL NÃO PAULO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 --- 6.0 ANDAR --- CEP 01,035 --- FONE 223 7686

São Paulo, 31 de maio de 1.989

Boletim nº 010/89

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

RECADO DO PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO - Dr. JOSÉ SOLLERO FILIO

A nova Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro está iniciando trabalho novo. O Dr. Jairo Ramos, Vice-Presidente da área de ensino, reuniu-se com os diretores de Cursos da Capital e do Interior, Snrs. Angelo Gemignani Sobrinho e Hélio Lebre e o pessoal do Centro de Ensino examinando suas atividades futuras, tendo tomado parte na reunião o Snr. Ovídio Fávero, diretor da área administrativa.

De muito relevo é o snr. Peter Purm; presidente de uma das maiores corretoras que operam entre nós, ter aceito o convite que lhe foi feito pela Diretoria para nos dar assessoria/ para o aperfeiçoamento do Curso de Preparação para Corretores. Significativa é essa notícia por ter o Snr. Purm contacto permanente com os centros de estudo americanos e sua constante preocupação com a seleção e aperfeiçoamento de / corretores. Acresce que conhece ele muito bem os nossos cursos por ter um dos seus filhos sido recentemente diplomado, com ótima classificação, aliás.

A Comissão nomeada pela Assembléia Geral para o exame das nossas controvérsias com a FUNENSEG concluiu uma parte do / seu trabalho. Em entendimentos com o Dr. Sérgio Marinho Barbosa, digno Secretário Geral da FUNEBSEG, foram acertados os pontos de divergência na área administrativa e reconhecido o débito da FUNENSEG de NCZ\$ 17.406,52.

No tocante ao nosso direito relativo aos rendimentos de aplicações da receita escolar, já transmitimos o ponto de vista/da Comissão à Funenseg. Estamos aguardando seu pronunciamento.

Continuamos preocupados em servir a Sociedade e seus associados, da melhor maneira possível.



SUCIEDADE UNASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SECURO

SITE DAD PAULO

AVENIDA SÃO JOÃO 313 - 6.0 ANDAR - CEP 01,035 - FONE: 223.7666

NOTÍCIAS DE CURSOS

CURSOS NA CAPITAL

Abertura: Dia 08/05 - 1419 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS Turmas C e D - 94 alunos.

Du andamento:

1419 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

Turmas A e B - 90 alunos.

209 CURSO DE SECUROS TRANSPORTES

Torma Onica - 44 alunos.

Encerrado: Dia 04/05 - 58º CURSO BÁSICO DE SEGUROS Turman Λ e B - 84 alumos.

CURSOS NO INTERIOR

Abertura: Dia 16/06 - 1579 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS Taubaté - Turma Única - 45 alunos.

Em andamento:

1359 CURCO PARA MABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS São José do Rio Preto - Turma Única - 36 alunos.

1369 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SECUROS

ltu - Turma Ûnica - 42 alumos.

131º CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

Marilla - Turmo Úrica - 50 alunos.

1442 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

Santos - Turmas A e B - 92 alunos.

Encerrado: Dia 27/02 - 1340 CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS Campinas - Turmas A e B - 70 alunos.

CURSOS À DISTÂNCIA

Aberturas: Dia 19/06 - 39 CURSO BÁSICO DE SECUROS (FECHADO) 50 alunos.

Dia 06/06 - 16º CURSO BÁSICO DE SEGUROS À DISTÂNCIA Incrições em aberto.

Dia 19/06 - 2º CURSO DE TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS À DISTÂUCI/ Incrições em aberto.

En andamento:

3º CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SEGURO INCÊNDIO À DISTÂNCIA 32 alunda.

159 CURSO IMSTCO DE SEGUROS À DISTÂNCIA 129 aJunos

1º CURSO DE SEGURO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS À DISTÂNCIA.
35 alunos.

ESTUDOS E OPINIÕES



Os seguros de pessoas e a imagem da instituição

Rubens dos Santos Dias *

homem é o patrimônio mais valioso dos sistemas econômicos; a origem e o fim de toda atividade produtiva. Os seguros de pessoas, conseqüentemente, são os mais nobres e os de maior relevo social, entre quantos já se criaram ou venham a ser criados.

É muito antiga na história da humanidade a consciência, não só do risco, mas por igual a da necessidade de proteção contra seus efeitos adversos. E o mutualismo, presente em todas as culturas, desde as mais remotas épocas tem-se consagrado como fórmula apta à pra-

tica daquela proteção.

Em sua versão atual, o seguro de vida data do século XVIII, com o aparecimento da Sociedade de Seguros para Viúvas e Órfãos, na Inglaterra. Mas sua versão anterior, que foi a das associações de ajuda mútua, já era praticada há vários séculos. Dela se tem notícia, por exemplo, na Roma Imperial, onde existiam organizações de amparo à viúvas e órfãos de variadas classes sociais (sub-oficiais, pequenos comerciantes, lavradores, operários de minas, funcionários públicos subalternos etc). A própria "Bíblia do Seguro de Vida" considera que foi um prefeito de Roma, Domitius Ulpianus, o primeiro atuário da história, pois chegou ele a organizar até mesmo uma tábua de mortalidade, valendo-se dos registros de nascimentos e óbitos.

Os estudos de Ulpianus constituem bom indicio de que o atraso técnico não foi, como tanto se tem dito, a causa maior da longa crônica de insucessos do mutualismo. Esse atraso juntou-se certamente a outros fatores, como os econômicos, sociais, demográficos e culturais. O contexto econômico reduzia-se a acanhado repertório de atividades produtivas, em escala que se pode dizer modesta, segundo os padrões atuais. A organização social, privilegiando minorias, mantinha em estado de pobreza as maiorias, sem espaço para uma classe média numerosa ou de peso. É a evolução demográfica, sempre lenta, padecia a fal-ta de condições sanitárias favoráveis. Era curta a expectativa de vida e baixo, o coeficiente de expansão populacional. Tudo isso conspirava contra as práticas mutualísticas que configuraram a versão ancestral do moderno seguro de vida.

No Ocidente, foi no século XVIII que teve início a grande modificação desse antigo quadro. A Revolução Industrial, de forma gradual e progressiva, elevou a escala da produção, a produtividade e os padrões de vida, daí advindo notável crescimento demográfico. Quanto a este último, cita-se com freqüência o exemplo da Europa, que em doze séculos de história chegou ao ano de 1800 com 180 milhões de habitantes, e que um século depois (isto é, em 1914) sua população já era de 460 milhões, crescendo 156% nesse período.

Mudanças amplas nas bases econômica e demográfica trariam necessárias e inevitáveis alterações sociais e culturais. Surgiu e cresceu o fenômeno novo de uma classe média cada vez mais importante em seus padrões de consumo e no efeito-demonstração daí resultante.

Foi esse novo rumo da história econômica que; mudando a qualidade de vida desde a base até o vértice da pirâmide social, rasgou amplos horizontes ao seguro de vida e outras formas de seguros de pessoas. Por todos os motivos, inclusive o demográfico. No século atual, a expectativa de vida aumentou dos 45 para os 70 anos, nos países mais evoluídos, e dos 50 para os 75 anos, nos Estados Unidos.

A exemplo de isntituições que o precederam (como as caixas mortuárias e as associações de ajuda mútua), o seguro de vida também se limitou, de início, a formas simplificadas de proteção a viúvas e órfãos. Todavia, na medida em que o desenvolvimento sócioeconômico diversificou as necessidades e aspirações humanas, tal seguro também se enriqueceu, desdobrando-se em variados planos. O risco, originário dessa incógnita que é a duração da vida, foi decomposto em duas categorias: a morte e a sobrevivência a determinado período de tempo. A proteção financeira, também em versão dupla, assumiu as formas de pecúlio e de renda. E dessas duas vertentes rolaram variadas combinações de seguros, com a da educação do filho menor; a da assistência ao filho menor; a da liquidação da dívida imobiliária e da contraída para a aquisição de bens-de-consumo duráveis; a pensão ao próprio segurado; a preservação do capital da pequena empresa (nomeando um dos sócios); a pensão à filha (quando solteira após

../.

determinada idade); até mesmo a pensão à esposa, sobrevindo divórcio após duradoura ligação matrimonial. E surgiriam inclusive combinações de seguro de vida com planos financeiros de investimento.

Para ter-se idéia da expansão alcançada pelo seguro de vida, basta dizer que o seu volume anual de prêmios, no Ocidente, evoluiu de US\$20 bilhões, em 1960, para US\$396 bilhões,

em 1986.

Dado de particular importância, nos países desenvolvidos, é que o seguro de vida, com fatia de 40% na totalidade da receita de prêmios dos mercados seguradores, participa com 80% no volume global de investimentos das com-

panhias de seguros.

No Estados Unidos, país que se caracteriza pela maior disponibilidade de informação estatística, a receita de prêmios de seguros de vida cresceu de US\$8 bilhões, em 1950, para US\$150 bilhões, em 1986. Lá, 85% das famílias estão protegidas por seguro de vida, com importância segurada média de US\$74.600,00; e 70% dos americanos adultos possuem alguma das variantes daquele seguro. Em média, o dispêndio do americano com seguro de vida é da ordem de 4% da renda pessoal disponível.

No Brasil, o seguro de vida destacou-se dos demais, nos anos 40. Era então o primeiro no "ranking", contabilizando 45% da receita global do mercado. Hoje, sua fatia é da ordem de 18%. Como explicar esse decréscimo?

Pode-se encontrar uma explicação no persistente fenômeno nacional da inflação, um fenômeno na verdade crônico, que em sua linha ascendente, ao longo de décadas, sempre esteve em patamar bem superior ao da inflação

dos países desenvolvidos.

Mas essa é uma explicação parcial. Outros fatores também contribuiram para o declínio da posição relativa do seguro de vida. Um deles foi a expansão considerável da previdência social, hoje com arrecadação da ordem de 5% do PIB. Outros também entram nesse rol: a criação do fundo de garantia por tempo de serviço; o advento da caderneta de poupança, concorrendo com o seguro na captação de recursos populares para a formação de pecúlios e quase-pecúlios; a criação dos fundos de pensões; a atuação dos montepios e organizações similares, que se converteram nas atuais instituições abertas de previdência privada.

A inflação, por si mesma, já seria bastante para acarretar retrocesso considerável do seguro de vida, tanto por seus efeitos diretos, quanto pelos indiretos, estes derivados da indubitável distorção que sofre a distribuição da renda nos períodos de exacerbação do proces-

so inflacionário.

O mercado segurador brasileiro perdeu o compasso, entretanto, não apenas no ramo Vida, mas também em outras modalidades de seguros de pessoas, como o seguro-saúde e o seguro de acidentes pessoais. Este último conheceu fase de expansão sobretudo depois que, implantada no país a indústria automobilística, entraram em crescimento os índices de motorização da nossa população, pois o coeficiente maior de sinistralidade daquela carteira era o dos acidentes de trânsito. O seguro-saúde, tornado privativo das companhias seiguradoras pelo D.L. n.º73, de 1966, por elas ltardou a ser explorado, enquanto se expandiam nessa área, antes delas, organizações estranhas ao mercado segurador.

Não creio, diante de tudo isso, que o declínio relativo do seguro de vida, ou a questão da abertura de novos horizontes para esse ramo, tenham vínculos primordiais e mais importantes com a imagem da própria instituição. Nem creio também que esse seja o problema das demais modalidade de seguros de

pessoas.

Nenhum outro seguro tem a mesma e forte presença alcançada pelo risco no ramo Vida. Neste, que lida com uma fatalidade biológica, o risco consiste na incerteza da época em que ocorrerá o inevitável. Portanto, nenhum ramo conta com o mesmo suporte que tem o seguro de vida na "consciência do risco", por parte da sua clientela. E nenhum outro ramo quanto a do seguro da vida — e dos outros seguros de pessoas.

Não tenho dúvida, porém, de que muito ainda há por fazer — e deverá ser feito — no sentido da melhoria dos planos de seguros, de forma a aproximá-los ainda mais do efetivo perfil da demanda. Uma das queixas, por exemplo, é que se relaciona com os níveis insatisfatórios de capitais segurados, sobretudo os estabelecidos para os grupos etários em

idade de aposentadoria.

Sei que a inflação atual, com o ritmo frenético que atingiu, não torna o momento muito propício para ousadias atuariais e mercadológicas, nos seguros de pessoas. Mas também sei que algo deve ser feito, a curto, médio e longo prazo. Esse é o desafio que enfrentam os técnicos do mercado, especializados em tais seguros. A resposta a esse desafio é a criação de novos e mais consentâneos produtos. Da imagem da instituição, da boa informação do público acerca de novos produtos, cuidará o CODISEG, que está preparado para cuidar bem dessa tarefa.

* O expositor é diretor da Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros Priva-

dos e de Capitalização).

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS



1130800SESG BR 1138211DETR BR

0530.1557

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SAO PAULO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS TELEX NR 341/89 30.05.89

COM REFERENCIA AO PAINEL ORGANIZADO PELO DETRAN DE SAO PAULO SOBRE O TEMA ''O ADOLESCENTE, O AUTOMO-VEL: A LEI'': SEGUE ABAIXO O PROGRAMA ELABORADO:

1 DE JUNHO

9.00 HS - ABERTURA SOLENE PELO EXMO.SR.DR. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO , DD. SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA.

'' A RAZAO DESTE ENCONTRO'' - D1-RETOR GERAL DO DETRAN DE SAO PAU-

10.15 HS - PRIMEIRA PALESTRA DO DR. A.LUND.

14.00 HS - DIRETOR GERAL DO DETRAN DO PARANA 15.00 HS - COMANDANTE GERAL DO POLICIA RODOVIARIA

16.00 HS - JURISTA VICENTE CASCIONE

2 DE JUNHO

9.00 HS - SEGUNDA PALESTRA DO DR. A.LUND

10.30 HS - TERCEIRA PALESTRA DO DR. A.LUND

14.00 HS - DIRETOR GERAL DO DETRAN DE MINAS GERAIS

15.00 HS - PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO COLEGIO OBJETIVO

16.00 HS - DIRETOR GERAL DO DETRAN DE PERNAMBUCO

16.45 HS - A EXPERIENCIA DA EMPRESA PRIVADA

3 DE JUNHO

9.00 HS - AVALIAÇÃO DO ''PROJETO CORDEIROPOLIS''

7.40 HS - COMANDO DO POLICIAMENTO DE TRANSITO DA CAPITAL

10.30 HS - ULTIMA AULA DO DR. A.LUND

12.00 HS - ENCERRAMENTO

13.00 HS - ALMOSO

9 D S CDS

CYRO VIDAL SOARES DA SILVA DELEGADO DE POLICIA DIRETOR DO DETRAN DE SAO PAULO/SP OP// ROSE BRECTA

1138211DETR BR# 1136860SESG BR ax.

elex

REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Vera Cruz Seguradora S/A

CGC(MF) Nº 61.074.175/0001-38

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com NCz\$ 2,39 e protocolada sob nº 5879/89, que a sociadade VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215-Bloco D-3º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 708.809, em sessão de 13.03. 89, a Ata da ACE, realizada aos 19.12.88, que deliberou e aprovou:a alteração nos cargos da Diretoria da sociedade, que passará a ser composta por um Diretor-Presidente, quatro Diretores Vice-Presidentes e cinco Di retores sem dosignação específica, passando a cláusula 6ª a viger com a seguinte radação: Artigo 62-A sociedade será administrada por um Consetho de Administração composto de cinco a dez acionistas, passoas rais, residentes no País, eleitos pela AG, podendo também eleger Conselhairos Suplentos, e por uma Diretoria composta de cinco a dez membros, . pessoas naturais acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, quatro Diretores Vice-Presidentes é até cinco Diretores sem designação especít fica, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração; do que

dou fe.Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de bril de 1989.Eu, Francisco de Assis Lima Coelho, escriturário, a datilo grafei, conferi e assino, Eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Cartidões, a subscrevo. Visto, Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral.

(Nº 74241 - 26/04/89 - NCz\$ 67,05)

27.04.89 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Concordia Companhia de Seguros

C.G.C. nº 33.016.221/0001-07

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com NC2\$ 2,39 e protocolada sob nº 7203/89, que a sociadade "CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS", com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1471, 1º endar, inscrite no Registro do Comércio sob nº 35 3 0001031 4, arquivou nesta Repartição sob nº 714,983, em 29 de merço de 1989, a ata da assembléis geral extraordinária, realizada sos 16 de dezembro de 1988, que aprovou a elevação do capital social para C2\$ 447,720,933,50, alterando consequentemente o artigo 5º do estatuto social: estando arquivada em enexo, a folha do Diário Oficial de União, edição de 03 merço de 1989, que publicou a Portaria SUSEP nº 19, de 17 de fevereiro de 1989, aprovando as deliberações da ata da assembléia geral extraordinária supre mencionada: do que dou fé. Secretaria de Junte Comercial do Estado de São Paulo, 27 de abril de 1989, Eu, Luiz Carlos Magalhãos, escriturário, a escrevi, conferi e assino. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe da Seção de Certidões, e subscrevo, VISTO, Luiz de Almeida Moraes, Secretário Geral.

 $(N9^{\circ}75.702 - 08-05-89 - NCz $ 29,80)$

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

09.05.89

Companhia União Continental de Seguros .C.G.C. 33.448.150/0001-11

Certifico que Companhia União Continental de Seguros arquivou na JUCERJA soblo nº 182.139 em 10 de maio de 1869 página 06.11 do Diário Oficial da União de 27 de abril de 1989 que publicou portaria nº 37 de 24 de abril de 1989 da Superintendência de seguros privados, bem como as alterações introduzidas no seu estatuto, conforme deliberações de seus acidnistas em Assemblétas Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente no dia 30 de março de 1989.

(N9 77.143 - 16-05-89 - NCz\$ 32,10)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

17.05.89

Companhia de Seguros da Bahia

CGC 15, 104, 490/0001-43

CERTIDÃO

Serviço Público Estadual. Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certidão. Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-168.998 por decisão da 1º turma a cópia da ata de AGO/AGE da Companhia de Saguros da Bahia realizada em 08/04/88 e protocolada sob o nº 004719.8 em 01/03/89. Salvador, 08 de maio de 1989. Ana Paula Gordilho Pessoa, Secretário Geral.

(Nº 78351 - 23/05/89 - NCZ\$ 32,10) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

OPINIÕES

O SEGURO DE TRANSPORTES DE MERCADORIAS (III)

Iniciava-se o ano de 1971, quando surgiu o acontecimento que iria sacudir o mercado segurador nacional. Através da Resolução 03/71, o Conselho Nacional de Seguros Privados determinava que, a partir do mes de abril sequinte, ficaria proibida a contratação, no exterior, de seguros de transportes cobrindo bens importados pelo Brasil. Não seriam mais concedidas autorizações para a remessa de divisas destinadas ao pagamento de prêmios relativos a tais seguros. Extinto há dias atrás, juntamente com outros Conselhos, por dispositivo da nova Constituição, se nada tivesse feito, durante a sua não muito longa existência, bastaria a edição de tal Resolução para tornar o CNSP credor dos louvores da Nação. Já destacamos na Parte I deste trabalho, as vantagens desse ato para o País: significativa poupança de divisas, estímulo ao desenvolvimento do mercado segurador nacional, maior rapidez no recebimento das indenizações devidas por faltas e/ou avarias, por parte dos importadores das seguradoras locais, contratantes dos seguros. Tivernos que enfrentar uma desesperada resistência dos exportadores e de seus seguradores lá fora, os primeiros, desconfiados da solidez, segurança e capacidade do mercado segurador tupiniquim e os outros, inconformados com o desfalque em suas receitas de prêmios. Houve, inclusive, protestos e ameaças de autoridades externas:

Do outro lado, os seguradores brasileiros exultaram. Receberam a nova medida como um "maná", um presente caído dos céus. Lançaramse, ávidos, na disputa das fatias do bolo presenteado, vislumbrando generosos lucros com a arrecadação dos prêmios de seguros de transportes maritimos e aéreos das mercadorias importadas pelo País. Mas justamente o contrário passou a acontecer: os prejuízos foram se

· Boletim Informativo ADUANEIRAS - BIA

acumulando, com o pagamento de frequentes e vultosas indenizações por perdas e avarias verificadas nas cargas desembarcadas em nossos portos e aeroportos e aqui seguradas. Sofriamos as consequências dos fatores descritos na Parte II destes comentários. Não dispúnhamos mais de técnicos nesse ramo de seguro, as seguradoras haviam perdido a sua experiência, não sabiam mals operar. É evidente que havia exceções. Contavam-se nos dedos algumas sociedades ainda conhecedoras do ramo com características tão peculiares e um reduzido número de técnicos especialistas, dominando a matéria. Obviamente, obtiveram melhor sor-

O desastre resultava da concessão de coberturas de seguros inadequadas, exorbitância nas verbas seguradas, despreparo na constatação das causas, natureza e extensão dos danos por ocasião da realização das vistorias das cargas avariadas, resultando no pagamento de indenizações. indevidas; aceitação de seguros após o risco corrido e a ocorrência de sinistros, omissão na entrega de averbações definitivas quando verificada a chegada das mercadorias ao destino em boas condições, sem perdas e/ou danos. Os textos das apólices, suas cláusulas e condições não eram claros, dando margem a discussões e reclamações, muitas vezes resultando em pagamentos indevidos. Um aspecto relevante no mau resultado da Carteira, a falta de condições com que se defrontavam as seguradoras após pagarem as indenizações aos seus segurados - em poder usar o seu direito de regresso contra os responsáveis pelas faltas e/ou avarias causadas ao objeto transportado e segurado.

É preciso atentar para o fato de que, quem causa danos ou prejuízos a outrem, muito justa e legalmente, é obrigado ao pagamento da competente indenização ao prejudicado. Imaginem se assim não fora, o que geraria a falta de responsabilidade pelo cuidado da coisa alheia:..

Muito bem, diante desse princípio, quando do estudo e elaboração das respectivas tarifas de taxas a se-

rem utilizadas no cálculo dos premios de seguro a ser cobrado dos interessados/segurados, é regularmente ponderada tal circunstância, do direito em que fica sub-rogada a seguradora, automaticamente, por ocasião do pagamento que efetua da indenização, para ressarcir-se desse pagamento perante os causadores dos danos. Se não fosse levada em conta tal faculdade nesse estudo, as taxas dos seguros seriam sensivelmente agravadas, certamente por volta de cem por cento.

Durante a movimentação de um bem, de um ponto para outro, podem interferir nas operações executadas, de seu transporte, desde a origem até à chegada ao destino final, por vezes, inúmeros operadores. incluindo transportadores de depositários. É importante, assim, quando da ocorrência de avarias, identificarse, com a maior segurança, quem foi o responsável por tais avarias (sob cuja guarda se encontravam as mesmas) e quando se verificaram. Para tal fim, existem leis, códigos, regulamentos, definindo responsabilidades e a maneira de serem comprovadas. Legalmente, a culpa do transportador é sempre presumida. É entendido que ele contrata o transporte de uma determinada carga, de um local para cutro e fica obrigado a entregá-la ao seu destinatário em perfeitas condições, no estado em que lhe foi entregue, sendo responsável por quaisquer danos, laltas ou avarias que venha a sofrer enquanto estiver sob a sua guarda.

Continuaremos no próximo número com estas considerações.

O autor destes comentários — Luiz Lacroix Leivis — & Técnico de Seguros, especializado no ramo de Seguros Transportes, membro da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro. É diretor da Firma Lacroix Leivas — Sérviços Técnicos de Seguros Transportes S/C I.Ida. — Fone: (011) 257-0722.

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores «

OPINIÕES

O SEGURO DE TRANSPORTES DE MERCADORIAS (IV)

Prosseguindo em nossas considerações, queremos esclarecer que, para e responsabilização do transportador, torne se necessária, potêm, a comprovação da ocorrência causadora das avarias e/ou faltas, a natureza e a extensão dos danos a serom reclamados, Isso se dá, normalmente, através da realização de vistorias. A lei, especificamente, normatiza a forma de ser encaminhada essa reclamação ao transportador, conforme o artigo 756 do Código de Processo Civil, mantido no novo Código, o qual determina que o Consignatário, ao receber mercadotin com avnila, deverá formalizar Protesto escrito ao transportador, no prazo de cinco dias, convocando-o a assistir a competente vistoria.

Coso tais providências não sejam eletivadas, dentro do prazo fixado, não mais será possível responsabilizar-se o transportador.

Justamente para garantir condições de ressarcimento contra o transportador, de indenização paga so segurado, é que as seguradores, no corpo das "Condições Gerais" de suas apólices, oficialmente aprovadas pelas autoridades competentes e no texto de cláusulas próprias, ratificadas e anexadas às mesmas, estabelecern normas e instruções a serem cumpridas por ocasião da verificação do sinistro.

Deve-se salientar que tais normas e disposições não têm apenas esso objetivo, mas também discipilnam procedimentos a medidas a seram adotadas com vistas à constatação do ocorrido a o encaminhamento da reclamação.

Vomos transcrever alguns trachos dessas "Condições Gerais", para ilustração.

Nas "Condições Gerais para os Seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias", encontramos:

"10. Aviso de Sinistro. O segurado fico obrigado por si ou sous prepostos, a comunicar à Companhia a ocurrência de qualquer sinistro, mesmo público a notório, tão breve tenha ciência do mesmo sob pena de ficar oxonerada a Companhia de qualquer responsabilidade de ocorrer omissão culposa.

11. Medidas de Preservação:

11.1 Cumpre ao segurado, por si ou seus prepostos, independentemente dás medidas logais e administrativas a que está sujeito, tomar todas as providências para dofasa, salvaguarda e preservação do objeto segurado, bem como para inhorar as consequências do sinistro e, ainda, agir de conformidade com as instruções que receber da Companhia.

11.11. Os eventuais desembolsos, decorrentes das providências acima, serão de responsabilidade da Companhia, na proporção do valor segurado, desde que se trate do sinistro coberto polas garantias deste apólico.

12. Vistoria:

12.1. Qualquer perda ou avaria deverá ser sempre verificada no local de destino, pelo representante do transportador, com assistência do vistoriador da Campanhia, se houver no local, observadas as seguintes disposições:

12.11. Nos embarques ferroviários,

12.12. Nos embarques rodoviários, dove o consignatário fazer contra a empresa transportadora o Protesto a que se refere o artigo 756 do Código de Processo Civil, devendo seguir-se logo após a vistoria para a constatação do montante das perdas e avarias.

15. Sub rogação de direitos:

Pelo pagamento de qualquer indonização, a que o segurado tenha felto jus, nos termos desta apólica, do qual o respectivo recibo valeré como instrumento de cessão, a Companhia licará sub-rogada, de pleno direito, e até a concorrência da indenização paga, em todos os direllos e ações do segurado, contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, hajam causado os prejulzos Indenizados pela Companhia, ou para eles contribuldo. A qualquer tempo e em qualquer bipótese em que isso se torna necassário, o segurado se obriua, loualmente, a ratificar dita subrogação, por instrumento próprio, desde que simplesmente solicitado pela Companhia."

Destacarnos, das "Condições Gerais para os Seguros de Transportes Marítimos, Fluviais e Lacustres":

"13. Avisos e Sinistro e 14. Medidas de Preservação: similares às Condições dos Seguros de Transportes Terrestres, acima citadas, merecendo citação apenas o subitem 14.12 - nos casos de avaria grossa, se, em lugar do Termo de Compromisso, tiver sido feito depidato sem prévia e expressa autorização da Companhia, esta não reembolsará essa depósito."

"15. Vistoria:

15.1. O objeto segurado que tenha sido descarregado com indicio de avaria ou violação, rieverá ser vistoriado antes de sua retirada do armazem portuário, ainda que o destino final do mesmo seja outro local que não o porto de descarga constante do Conhecimento de Embarque.

15.2. A vistoria será obrigatoriamente realizada ou assistida pelo vistoriador indicado por esta Companhia, cabendo ao segurado ou aos seus prepostos cumprir todas as formalidades exigidas pela fegislação vigente. As despesas com as vistorias serão pagas pelo Segurado ou seus prepostos e reembolsadas posteriormente pela Companhia, caso os danos verificados provenham, no todo ou em parte, de um dos riscos cobertos por esta análice.

18. Sub-rogação: Texto com o missmo sentido do acima transcrito

nas condições terrestres."
Voltando à nossa exposição, cabe agora explicar que, face à situação anormal e prave citada na edição anterior, allugindo os seguros de transportes das mercadorias importadas, o IRB viu-se forçado a baixar, em 1944/45, uma sório de "Clausulas Espéciais para os Seguros de Importação", com a finalidade de re-verter tal situação. Entre esses cláusulas, vamos transcrever, por estar relacionada e ser um dos objetivos doste trabalho, a "Cláusula Especial de Vistoria para Seguros de Importação", a qual pretendeu reforçar o contido nas "Condições Gerais", procurando assegurar, principalmente, o direito de ressarcimento e ditar normas de procedimento. Essa transcrição se tará no prô-

Essa transcrição se tará no próximo número deste Boletim, acompanhada dos necessários comentátios.

O autor destes comentários — Luiz Escroix Leivas — é Técnico de Seguros, especializado no ramo de Seguros de Transportes, membre de Sociedade Brankina de Chinas do Seguro e da Associação Paulista dos Técnicos de Seguno. É Diretor de Tima Lacroix Leivas — Sentcos Técnicos de Seguros Transportes S/C Ltda. — Fono: (011) 257-0722.

- Os concertos embidos em actigos astinados são de responsabilidade de seus autores -

-Boletini Informativo ATHANELHAS - PIA

SÃO PAULO OS DE MAIO DE 1989

ANO XV

N ? 18

Franceses roubam US\$ 1,5 bilhão por ano de seguradoras

Silvio Ferraz Correspondente

Al PARIS — Os números não deixam mentir: a maior quadrilha de ladrões de automóveis da França é formada polos próprios proprietários. Esta é a conclusão à qual as empresas de seguros francesas chegaram depois de se verem lesadas em centenas de milhões de dólares. Golpe tradicional: dirigindo imprudentemente, o proprietario de um Renault bate num muro. Seu carro não está coberto para este tipo de avidente, só para perda total. Não há problema: é só escolher un canal e mergulhar o carrinho para sempre. Estas e outras fraudes estão custando às seguradoras nada menos que USS 1,5 bilhão — quantia suficiente para a compra de 50 aviões Airbus novinhos em folha.

A reação das seguradoras começou em janeiro. Criaram a Alfa - Associação contra a Fraude -, uma espécie de policia particular, chefiada por um inspetor da policia aposentado e com 70 ex-gendarmes em seus quadros. Este grupo de profissionais esmiuca todos os tipos suspeitos de fraude buscando pegar os espertalhões. "Estamos, de qualquer forma, na idade media em relação aos americanos e canadenses", lamenta-se Philippe Cartier, da AGF - um dos maiores grupos seguradores da França. Ainda que a taxa de fraudes se mantenha relativamente estabilizada em 6% do total dos prêmios, as seguradoras acreditam ter chegado a hora de colocar um ponto final. Ou, pelo menos, um ponto e virgula.

A fraude chega a absurdos. A indenização por quebra de pára-brisas, por exemplo, tem superado a soma da produção nacional e a importação. Quebram-se mais pára-brisas na França do que existem. Como se trata de um prejuizo que não vale a pena para as seguradoras fiscalizar, este tipo de fraude está praticamente institucionalizado pelos fraudadores. Um pequeno amassado no paralamas, ou - quem sabe? - a compra de um gravador para o carro, pode ser resolvido com o prêmio da indenização do pára-brisas. Bastam um garagista amigo e uma falsa fatura — coisa tão fácil de ser conseguida, na França, como um atestado médico no Brasil

para justificar a falta ao trabalho.

O incêndio é considerado por George Carrit, o chefe da Alfa, como a vedete dos crimes contra os seguios. Empresários com dificuldades para vender seus estoques no mercado, seus fundos de comércio, apelam seguidamente para o fogo como arma adequada para receber de seu segurador o dinheiro que precisam - ou, pelo menos, parte dele. No meio segurador conta-se a história de uma gráfica dirigida por padres que, após o Concilio Vaticano II, ficou com todo o seu estoque de missais em latim encalhado. Não foi necessário nem imaginação: tocaram logo no depósito. A cada ano, depõem os policiais da Alfa, dezenas de pequenas butiques pegam fogo em março. Justamente por ocasião da renovação das coleções.

Os seguros de vida não escapam dos fraudadores. É mais dificil, concedem os policiais, mas também mais compensador. É necessário para isso um mendigo desfigurado boiando afogado numa praia. O segurado não hesita em morrer para que sua viúva receba o prêmio e os dois, juntos, passem d resto de suas vidas gozando as delicias de Majorca ou Algarve. Este tipo de fraude é bastante rara, mas aparece de quando em vez para engordar a coluna de prejuízos das empresas seguradoras.

Em contrapartida, aumenta a olhos vistos, a fraude na modalidade seguro diário. Ou seja, o segurado está garantido de que em caso de doença receberá o equivalente ao seu salário diário, enquanto permanecer enfermo. Uma senhora seguro desse tipo em 10 companhias discrentes. Se não fosse pinçada pelos computadores da Alfa — que trocam informações entre si -, receberia nada menos que USS 19.200 no final de um mês de enfermidade. Outro truqué muito conhecido é a perda do dedão. "É doloroso", reconhece um policial da Alfa, "mas costuma valer a pena, pois as seguradoras são generosas." Há mesmo as que, alem da pagar a indenização, ainda pagam a colocação de uma prótese.

JORNAL DO BRASIL

Seguros: repasse de apenas 4% ao exterior (IRB).

■ Luís Antônio dos Santos

RIO — O mercado segurador não dêve alterar-se nos próximos dois anos. A previsão é do presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Ronaldo do Valle Simões, após lembrar que no ano passado o órgão garantiu operações no valor global de USS 3 bilhões, sendo 96% retidos no mercado nacional e o restante repassado às companhias estrangeiras.

Esse desempenho, explicou Simões, não reflete variação expressiva sobre o período anterior e o panorama não deve se motificar devido às dificuldades por que passa a

economia brasileira.

O presidente do IRB falou após a abertura do encontro de resseguradores - que reuniu representantes de diversos países que as carteiras tradicionais têm conseguido manter comportamento estável em termos reais, apesar da crise, mas que uma postura mais agressiva é dificultada na medida que qualquer eventual aumento no número de clientes é compensado com a diminuição do valor segurado. Isto significa que, ao invés de pegarem pela cobertura total, preferem garantia apenas pargial, expondo ao risco uma parcela dos bens. A perspectiva dos técnicos do IRB para a atividade de seguros é de maior estabilidade com a adoção do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), evitando a perda imposta a toda e qualquer operação atrelada a yariação cambial.

Toma posse a nova diretoria da Serj

No momento em que o Rio de Janeiro registra o mais elevado indide de roubos de carros do País - superando inclusive o verificado em São Paulo - assumiu ontem a nova diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de ! Capitalização do Estado do Rio de Janeiro (Serj), com a meta de reduzir o número de roubos de carros na cidade. De acordo com o novo presidente da entidade, Oswaldo Mário de Azevedo, o objetivo da Serj (que representa 21 seguradoras) é estreitar as relações com o Governo do Estado para buscar soluções iunto com as polícias civvl e militar para conter os roubos de velculos -- o responsável pela elevação dos custos indo

A nova diretoria pretende, ainda, tornar a entidade mais atuante no mercado de seguros local e na vida política e econômica do Estado. Segundo Oswaldo Mário de Azevedo — também diretor da Sul América Seguros — está havendo, há alguns anos, forte transferência do mercado financeiro do Rio para São Paulo, com quase

todas as empresas do setor mudando as suas sedes para a capital paulista. "O nosso objetivo é tornar o Rio de Janeiro mais importante do que é atualmente", comentou.

À partir de agora, a Seri trabalhará em conjunto com a Fenaseg, IRB e Susep para estimular o mercado carioca, fransformando-o na capital nacional do seguro. O novo presidente da entidade acrescentou que uma outra forma de atuação do Sindicato se dará através da Pleninco (Reunião Plenária da Indústria e Comércio), trabalhando em conjunto com a Firjan (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro) e a Associação Comercial, para o fortalecimento econômico do Estado.

Outra meta da Serj é continuar integrando o Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas e promover cursos específicos na tentativa de introduzir uma cadeira de seguros na Fundação, além de estimular o treinamento de coretoras, através de conferências e seminários.

JORNAL DO COMMERCIO

09.05.89

DCI - 09.05.89

"Lloyd's List" prepara relatório sobre o Brasil

Reconhecido por mais de 250 anos como o principal jornal de navegação internacional, o Lloyd's List International passou a oferecer agora também uma ampla cobertura sobre os mercados de seguro mundiais, tanto no âmbito marítimo como no não-marítimo, além de apresentar amplo noticiário e análises das indústrias de energia e transportes, e dos mercados financeiros, vitais para o comércio internacional.

O jornal publica ainda exclusivos relatórios diários sobre o mundo maritimo, aéreo e sinistros diversos, disputas trabalhistas, condições nos portos, riscos de navegação e climas adversos. O relatório de sinistros do Lloyd's List é considerado leitura essencial para companhias de seguro, armadores de navios, autoridades portuárias, companhias de salvamento e reparos de navios, bem como para investidores e banqueiros.

Periodicamente, são também publicados relatórios especiais sobre diferentes países e regiões, e no caso do Brasil foi preparado um relatório especial na edição de 17 de novembro próximo, em função da feira maritima Riomar'89, a se realizar no Rio de Janeiro dias 20 a 24 de novembro. Alistair Montgomery, representante exclusivo no Brasil da Lloyd's of London Press Ltd. (editora do Lloyd's List International), já está recebendo material em São Paulo para publicar nessa edição, mostrando os avanços tecnológicos verificados no Brasil nestes seto-

Os contatos e detalhes podem ser obtidos através de correspondência para a caixa postal 8166, CEP 01051, na capital paulista, ou ainda pelo telefone (011) 530-3897 e telex 1123979 BRIS-BR.

LLOYD'S REGISTER

Por sua vez, o Lloyd's Register apresentou em recente encontro com a imprensa especializada, no Rio de Janeiro, seu relatório anual de atividades de 1988 no Brasil e no mundo. Conforme foi então lembrado, a entidade iniciou suas atividades no Brasil através de agentes não-exclusivos no Rio de Janeiro e em Salvador por volta de 1886, 126 anos após o inicio das atividades em Londres. Mas apenas em 1913 foi nomeado o primeiro vistoriador exclusivo residente no Rio de Janeiro, H.E. Irman. Entretanto, foi nadécada de 60 que os serviços do Lloyd's começaram a ser mais requisitados no Brasil, com o desenvolvimento da frota mercante nacional, e hoje, em processo reverso do que aconteceu naquela década - quando era grande a dependência técnica do exterior - o pessoal técnico baseado no Rio de Janeiro e em São Paulo atende paises vizinhos e do continente africano, portanto exportando serviços.

O ESTADO DE SÃO PAULO - 09.05.89

<u>Seguros</u>

Ainda sobre incêndios

ANTÔNIO PENTEADO MENDONCA

No artigo passado, foi enfatizada a complexidade do seguro de incêndio, através de uma descrição sucinta das coberturas básicas (comuns a todas as apólices) e de alguns exemplos de coberturas acessórias, que podem integrar ou não a proteção securitária desciada pelo segurado. Estas clausulas são facultativas, porque sua função é adequar a apólice à realidade do risco, cobrindo aquilo que existe da forma mais exata possivel: dando a garantia da posição. após um sinistro, pelo preço justo, ou seja, sem cobrar do segurado prêmio por seguro que ele não precisa.

As coberturas básicas são comuns a todos os seguros de incêndio, mesmo que o segurado não deseje ter uma delas, o preço da apólice será cobrado sem qualquer desconto pela sua exclusão, que também não se processurá. Como nenhum risco è igual a outro (inclusive porque as pessoas que se utilizam de dois bens idênticos têm procedimentos diferentes), o enquadramento de cada planta está sujeito a peculiariedades proprias e exclusivas, exigindo coberturas que protejam a sua utilização como ela é feita, respeitando seus tipicidades de localização, construção, conteúdo, destinação, etc. Dat a tarifa de incêndio prever a contratação de todas as outras coberturas através de cláusulas não obrigatórias, que possam ser incluidas em conformidade com o risco. As principais coberturas acessórias são: — Queimadas em Zona Rurais — É uma garantia que se destina à cobertura de bens situados em zonas rurais, quando sujeitos a perdas e danos materiais causados por incêndios ateados em plantações, florestas, ma-tas, pastos, etc, inclusive quando originado por queimada para a limpeza do terreno. A importancia segurada contratada deverá ser a mesma da cobertura básica, uma vez que sobre esta clausula incide o rateio previsto nas condições gerais da apólice.

Explosão Seca — Garante as perdas e danos materiais consequentes de explosão independente de incêndio ou que sirva de origem para um incêndio. Esta cobertura deve ser incluída na apólice quan-



do exista o risco de danos mecânicos aos bens segurados em função
da explosão de aparelhos ou substâncias (exceto gás de cozinha)
que possam atingi-los. Ela pode
ser contratada com ou sem cláusula de rateio, mediante o pagamento de prêmio específico e a expressa inclusão dos riscos garantidos
na apólice. Face à sua complexidade, é importante que o segurado
sefa assessorado por um especialista que lhe indique a melhor forma de proteger seu patrimônio
contra estes riscos.

Danos Elétricos — É a cláusula que garante os equipamentos e suas instalações contra sinistros de origem elétrica. Como as perdas conseqüentes de quéda de raio estão cobertas pela garantia básica, trata-se no caso de prejuízos por danos elétricos de outra

origem, como curto-circuito. A importância segurada deve ser determinada tomando-se por base as características de cada um dos equipamentos, já que a possibilidade de um dano desta natureza é diferente entre os vários tipos de bens. Isto quer dizer que a importiincia segurada não precisa, obrigatoriamente, ser igual à da cobertura básica, uma vez que uma série de equipamentos pode não estar sujeita a este tipo de sinistro. Como sobre esta clausula incidem os efeitos do rateio previsto pelas condições gerais, é importante a definição exata do risco, para que o segurado não pague mais prêmio do que o necessário, nem sofra uma diminuição da indenização. no caso de sinistro.

Antônio Penteado Mendonça é consultor de seguros com especialização na Alemanha Ocidental.

Roubo de carro no Rio preocupa diretoria do Seri

to das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Rio de Janeiro (Serj), Oswaldo Mário de Azevedo, empossado no inicio da semana, está preocupado com o cada vez mais alto indice de roubo de automóveis na cidade do Rio de Janeiro, que tantos problemas trazem aos cidadãos e também para as seguradoras.

Segundo Oswaldo Mário de Azevedo, esse tipo de roubo atingiu um patamar impressionante na cidade e o assunto terá que merecer uma atenção especial das vinte è uma seguradoras privadas representadas na diretoria do

sindicato.

O presidente da Seri pretende procurar imediatamente o governador do Estado, Moreira Franco, para buscar soluções conjuntas com a Policia Civil e Militar e obter uma redução no indice de roubos de automóveis no Rio de Janeiro, se possivel, a curto ou

médio prazo.

O percentual de roubo de automóveis na capital do Estado do Rio é a mais elevada do País, superando, inclusive, a São Paulo, onde existem muito mais carros. Essa "liderança", além de prejudicar a imagem do Rio de Janeiro uma cidade essencialmente turística-colabora decisivamente para um aumento do índice médio nacional, o consequentemente para aumentar também os custos de seguró de automóvel para a popucialmente os moradores do Rio.

Além da redução do índice de roubo de carros, a diretoria do sindicato pretende ainda buscar uma presença maior da entidade no mercado de seguros, na vida política e econômica do Rio de Janeiro. Oswaldo Mário de Azevedo está preocupado principalmente com a forte transferência do mercado financeiro do Rio para São Paulo, com boa parte da empresa que tinham sede aqui transferindo-se para a capital

O presidente do Seri quer encontrar uma formula de ajudar o governo do Rio a tornar o Rio de janeiro novamente forte economicamente e atraente para os investidores. Ele informou ainda que irá contactar a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), com o objetivo de estimular o mercado carioca de maneira que o Rio de Janeiro se transforme na capital nacional do seguro.

Oswaldo Mário de Azevedo quer ainda buscar a Pleninco (Reunião Plenária da Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janciro) e, trabalhando em conjunto com a Federação das Industrias do Rio de Janeiro e Associação Comercial, lutar pelo fortaleci-mento do Petado

Francisco Garcia assume diretoria do Codiseg

O Codiseg - Comitê de Divulgação Institucional do Seguro, tem novo Diretor Executivo. É o especialista em Marketing Francisco Pedro Garcia, ex-vice-presidente da Shell do Brasil; empresa onde trabalhou durante 15 anos (1953 a 1968), com atuação inclusive na Inglaterra, Suécia, Alemanha e Itália, sempre na área de marketing. Pelo trabalho desenvolvido na Shell, tornando-a uma das primeiras distribuidoras do País, recebeu o título de "Homem de Vendas" em 1966, concedido pela Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil (ADVB).

Francisco Garcia dirigiu também o Departamento Comercial da Thomas de la Rue, maior fabricante de papel-moeda do mundo, onde ingressou em 1974, permanecendo ao longo de 10 anos. Antes de ir para o Codiseg, atuava como consultor independente na area de marketing. Ele é formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e em administração de empresas, com especialização em marketing, pela Havard Business School, Boston, EUA.

JORNAL DO COMMERCIO

Os ajustes monetários de valores do seguro

Mais uma vez o congelamento é usado como peça fundamental no combate à inflação brasileira. Como aplicá-lo no setor de serviços? Algumas normas legais equacionam esse problema em seus termos básicos. Vejamos como isso é feito em relação, por exemplo, aos contratos de seguros anteriores a 16 de janeiro deste ano.

Como tantos outros que envolvem obrigações pecuniárias, os contratos de seguros separam-se entre si por claros traços distintivos. A distinção está na própria natureza do pacto, quanto aos respectivos valores: com ou sem cláusula de correção monetária e, no caso afirmativo, correção antecipada ou postecipada.

Para compreensão dos efeitos de cada uma dessas hipóteses, convém ter uma visão preliminar do mecanismo de preços do seguro. Com algumas exceções, esse preço é função do valor do contrato, isto é, do valor que se tenha atribuído ao objeto do seguro. As tarifas de seguros são estruturadas de modo a que haja relação percentual entre preço e importância segurada.

Para contratos dessa natureza, a primeira regra decorrente do congelamento consistiu em manter inalteradas as tarifas. Congelou-se, portanto, toda relação percentual antes praticada. Nenhuma majoração de preço seria então permitida. Essa norma, à falta de suporte melhor e realista, teve que assentar numa ficção jurídica: o congelamento do risco (ou do acaso), domado em seus caprichos por uma simples prescrição legal.

Mas não ficou nisso o recurso à ficção jurídica, decerto arma indispensável em todo modelo simplificador de uma economia já complexa como a brasileira. Em relação, por exemplo, aos contratos de seguros sem cláusula de correção monetária ou embutindo correção préfixada, a regra legal estabelecida fundou-se no pressuposto de que os valores de tais contratos se haviam dimensionado em função de uma expectativa inflacionária. Sobrevindo o congelamento, cumpria expurgar tal expectativa daqueles valores, deles tirando-se a gordura de uma inflação mensal da ordem de 14% (base da chamada tablita). Prêmios e importâncias seguradas ficariam emagrecidos pela eliminação do componente inflacionário.

Por fim, os contratos indexados. Seus valores, expressos em OTNs, seriam convertidos em cruzados novos à base de NCz\$ 6.17 a OTN. Encerrado o período de congelamento, esses valores tornariam a ser reajustados, dessa feita pelas variações do IPC a partir de 1º de fevereiro último, índice que a lei estabeleceu como substitutivo do extinta OTN.

Todo esse esquema, posto em prática durante o congelamento e depois dele pelas companhias de seguros, dizem elas que não resultou de sua própria vontade ou iniciativa, mas da

imposição de normas legais.

Aliás, no depois do congelamento surgiram de início alguns complicadores. Anunciou-se que o cálculo do IPC passaria a ser encargo da Fundação Getúlio Vargas, não mais do IBGE. Aquela Fundação, entretanto, declarou-se carente de condições para assumir a nova tarefa, engajada que estava no compromisso de montar e apurar um novo índice (o IGPM) para o mercado financeiro. Mais do que isso: a Fundação Getúlio Vargas reconheceu que o IPC, por sua estrutura e metodologia, era o índice apropriado para reajustes salariais. O IGPM seria mais adequado como indexador da economia.

Em suma: até a edição de nova norma legal, fica valendo o BTN para o reajuste dos valores contratuais do seguro, BTN que afinal acompa-

nha as variações do IPC.

Reduzir todo o universo econômico a um modelo simplificado em que só um indexador funciona, pode não ser o caminho que conduza ao mundo real e heterogêneo dos negócios. Mas sem essa simplificação não teria existência o plano de estabilização da economia nem seus ingredientes básicos (como o congelamento). ---Luiz Mendonça)

JORNAL DO COMMERCIO

IRB já tem projeto propondo reformas

Alberto Salino

O amplo debate que as forças do mercado segurador promovem em torno da elaboração de uma nova regulamentação do sistema nacional de seguros acaba de ganhar, esta semana, mais um importante componente, o anteprojeto de lei complementar do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), com 54 artigos versando sobre as atividades de seguro privado, resseguro, capitalização e previdência privada aberta, conforme a diretriz traçada pelo Artiao 192 da Constituição Federal.

No projetó o IRB mantém pa-ra si a atividade de resseguro, como órgão ressegurador oficial estruturado sob a forma de sociedade anônima de economia mista. O Estado, no caso, manterá o controle de 51% das ações com direito a voto e os 49% restantes divididos entre todas as companhias de seguros, na proporção do ativo líquido. As ações pertencentes às seguradoras constituirão caução permanente de garantia de suas operações, em favor do IRB. As operações da estatal terão subsidiariamente, a garantia da União.

Todas as empresas seguradoras estarão obrigadas a ressegurar no IRB as responsabilidades que excedam, em cada risco, o limite técnico do respectivo ramo.

Ao IRB, pelo anteprojeto de sua autoria, caberá estabelecer normas e sanções para o resseguro e a retrocessão. O consseguro foi excluido. A ele caberá ainda administrar Bolsas de Seguro e consóricos (além da tarefa de organizador); e colocar no exterior os excedentes da capacidade de retenção do mercado segurador brasileiro. Poderá também promover ou permitir a contratação no exte-

Estrutura da estatal mudará sem perda do monopólio

rior de seguró e resseguro, desde que a aceitação não convenha aos interesses do País ou que nele não encontrem cobertura. A regulação ou a liquidação de sinistros, conforme as normas que estabelecer para cada ramo de seguro, continuará sendo feita pelo IRB, que, entretanto, poderá delegar essa funcão.

Na nova estrutura organizacional, dotada de autonomia adminstrativa e financeira, mas com vinculação ao Ministério da Fazenda, o IRB será composto por umá Presidência, um Conselho de Administração e uma Direitoria

Executiva.

Operacionalmente, o IRB terá que aceitar o resseguro obrigatoriamente, porém abre a possibilidade da recusa "por motivo de or-dem técnica". Sem ressalva, o aceite da retrocessão pelas seguradoras será obrigatório, distribuída levando-se em conta o volume e a qualidade do resultado dos resseguros recebidos, bem como a orientação técnica e a situação econômico-financeira das empresas de seguros. As provisões técnicas desse tipo de operação poderão ser retidas pelo IRB, que fixa-rá as respectivas condições. Por conta do Governo federal poderá dar cobertura a riscos que excedam à capacidade de retenção do mercado nacional.

O anteprojeto do IRB cria o

Conselho de Seguro Privado, Resseguro, Capitalização e Previdência Privada Aberta (Conseg), como órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, constituído por membros do próprio Ministério da Fazenda, que o presidirá, da Susep (Superintendência de Seguros Privados), IRB, Banco Central e pelas entidades máximas dos seguradores (Fenaseg), corretores de seguros (Fenacor) e empresas de previdência privada aberta (Anapp). Além disso, terá um representante de entidade pública de defesa do consumidor.

As funções do Conselho começam pela decisão sobre funcionamento e cassação de empresas; passam pelo estabelecimento de critérios para a constituição de reservas técnicas e os seus investimentos garantidores: e chegam na aprovação de critérios para fixação de limites técnicos e operacionais, valores de capital mínimo e de patrimônio líquido, assim como a forma de sua subscrição e realização.

O mesmo anteprojeto sugere o fim do sistema de sorteio dos seguros de bens do Governo, implantando a licitação pública como forma de contração, inclusive para os seguros dos governos esta-duais e municipais. Na comercialização, consagra o corretor como profissional habilitado a angariar e propiciar a realização de contrato de seguro. Além disso, propõe a criação do instrumento da intervenção em empresa de seguros, a instituição de uma taxa de fiscalização como forma de custeio da Susep e a manutenção da reserva de mercado para o capital nacional, respeitadas as situações já constituídas.

JORNAL DO COMMERCIO

Museus de arte do Estado tentam abrir seguro conjunto para acervo

Da Reportagem Local

Os museus de arte de São Paulo estão articulando um encontro com o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) para a abertura conjunta de uma "carteira" coletiva de seguros. A iniciativa partiu da diretoria do Museu de Arte Moderna (MAM), que está tentando superar o velho problema da falta de verbas com uma medida de emergência para garantir a segurança do espaço e do

Segundo Denise Mattar, diretora técnica do MAM, o seguro individual é muito caro para o museu bancar sozinho, dado o alto valor das obras de arte. O acervo do MAM, composto por artistas brasileiros contemporâneos, está avaliado em cerca de NCz\$ 1,5 milhão.

O encontro entre diretores de

museus e o IRB está sendo programado para o começo de junho. Os primeiros contatos já foram estabe-lecidos com a diretoria do IRB, representada por Ronaldo Simões é Luís Alves. No momento estão sendo realizados estudos para se definir a

viabilidade do projeto.

A iniciativa também é apoiada por Ana Mae Barbosa, diretora do Museu de Arte Contemporânea (MAC), que considera o seguro uma medida "paliativa" diante da gravidade da situação dos museus no Brasil. "Acho mais importante lutar pela prevenção contra roubos e incêndio, embora o seguro seja igualmente necessário", disse Ana Mae. O MAC tem em seu acervo obras como o tem em seu acervo obras como o "Auto-Retrato" de Mondigliani, "Enigma de um Dia" de De Chirico, gessos das esculturas de Bottioni, além de Matisse, Braque, Picasso,

Miró, Chagal e Arp. Ana Mae se queixa de não ter dinheiro para terminar as obras do MAC que está sendo construído na Cidade Universitária.

A diretora da Pinacoteca do Estado, Lurdes Cedran, defende a necessidade do seguro mas afirma que a medida "é extremamente difícil porque implica um valor altíssimo se forem segurados diversos museus em conjunto". A Pinacoteca já dispõe de um seguro sobre o prédio e o acervo, que é pago pela Secretaria de Cultura do Estado.

A questão do seguro se torna relevante no contexto de abandono e descaso em que se encontram as instituições culturais do país. O caso recente do roubo da Chácara do Céu, no Rio de Janeiro, serviu para aguçar o debate em torno da sobrevivência das entidades culturais.

FOLHA DE SÃO PAULO

Foz reúne corretores de seguro o Sindicato dos Correto-

O Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitanização no Estado do Parana — Sindicor-PR — está organizando o VI Congresso Nacional dos Corretores de Seguros a ser realizado em Foz do Iguaçu, de 7 a 12 de outubro próximo. O evento vai reunir cerca de 2.500 pessoas que atuam na área e tem por objetivos unificar idéias, resolver problemas comuns à categoria e fortalecer, ainda mais, a classe dos corretores. O tema do VI Congresso Nacional é o Corretor no ano 2000.

Vai funcionar, paralelamente ao Congresso, a feira de seguros com diversos produtos de importantes empresas que atuam no mercado de seguro. Cerca de 37 stands viio ocupar um espaço de 400 metros quadrados. Já foi comercializada, até agora mais da metade desses stands localizados no auditório de um dos melhores hoteis de Foz do Iguaçu.

GAZETA DO POVO - PR

16.05.89

Seguro, negócio sempre arriscado

MARK HOROWITZ

CHICAGO — A emissão de apólices de seguro de vida, de propriedade é até de membros do corpo humano percorreu um longo caminho desde 1688, quando um grupo de donos de navios, agentes seguradores e comerciantes se reuniram na cantina da Lloyds, em Londres, para criar e vender apólices.

Hoje, pessoas e companhias podem segurar quase qualquer coisa, uma prática tornada famosa pela Lloyds londrina e seu desejo de assumir grandes riscos por do tempo, as companhias seguradoras têm buscado uma larga variedade de área para emitir apólices.

O primeiro seguro de automóvel da história foi feito em 1898, pela Travellers Insurance Co., de Hartfold, nos Estados Unidos. O segurado, Truman J. Martins, de Buffalo, pagou um prêmio de US\$ 11,25 por uma cobertura de riscos variados de US\$ 5 mil a US\$ 10 mil. Hoje, é claro que a maioria das pessoas nos Estados Unidos possuem seguro de carros, mas por prêmios um bocado mais caros.

Seguro em grupo é uma forma comum de cobertura. Foi em 1912 que o primeiro maior contrato do tipo foi fechado, beneficiando 3 mil trabalhadores da Montgomery Ward and Co., de Chicago. O Colégio Vassar teve a honra de ser a primeira instituição de ensino a cobrir seus estudantes com um seguro em grupo: 565 alunos se alistaram voluntariamente e pagaram US\$ 12 para serem cobertos durante o ano escolar.

Algumas seguradoras têm se destacado das demais por encontrar modalidades inovadoras de coberturas. Em 1950, a American Associated Insurance Co., de Saitn Louis, ofereceu seguro para babás. As babysitters, trabalhando pelo Servico de Emprego do Estado do Missouri, eram protegidas por uma quantia de US\$ 2,5 contra fraude ou desonestidade das pessoas que as contratavam para cuidar de bebês.

Uma companhia deno-

minada Tobacco Grower Mutual Insurance, de Connecticut, subscreveu em 1880 apólices para fazendeiros contra eventuais danos provocados por chuva de granizo na colheita de tabaco. Deve ter sido uma década de chuvas de granizo, pois a companhia acabou abandonando os negócios em 1887.

Apesar da natureza séria e empresarial de seus contratos, as seguradoras começaram a se tornar cada vez mais criativas em suas apólices. O uso de desenhos para ilustrar apólices, porém, demorou a surgir: a primeira companhia a fazêlo foi a Allstate, de Chicago, na primavera de 1947.

Hoje temos seguros de vida dos mais variados tipos: vida inteira, vida a termo, vida universal. Não era assim no início. Os seguros de vida começaram bem simples, mas com exceção do nome.

A primeira seguradora de vida; fundada em 1759, na Filadélfia, chamava-se "corporação para allvio dos pobres e sofridos senhores presbiterianos e das pobres e sofridas viúvas e crianças de senhores presbiterianos", uma expressão para encher a boca de qualquer corretor de seguros.

Os parentes sobreviventes a morte do portador da apólice recebiam uma anuldade após o falecimento do segurado.

Dada a complexidade da vida moderna, as apólices estão agora começando a englobar tudo o que pode ocorrer de errado e maneiras pelas quais estas ocorrências podem ser compensadas. Mas é claro que esse gosto pelo específico não ê uma invenção moderna na área dos seguros.

Basta lembrar que, em 1864, James Bolter, de Hartford, comprou uma apólice de US\$ i mil de cobertura para acidentes sofridos tão-somente na caminhada do segurado entre o escritório dos correios e sua casa. O prêmio custava a razoável quantia de dois centavos de dólar e o negócio foi fechado oralmente.

Bela maneira de se planejar uma viagem segura até os correios.

Outras cláusulas de incêndio

ANTONIO PENTEADO MENDONÇA

Hoje vamos finalizar esta série de artigos sobre a cobertura de incêndio, descrevendo abaixo as cláusulas que podem ser incluídas nas apólices, além daquelas tratadas nas duas últimas semunas.

● Incêndio consequente de terremoto, cláusula 214. A importância segurada deve ser a mesma da cobertura principal. Sobre esta garantia incide a cláusula de rateio.

· Explosão em consegüencia de terremoto, cláusulas 201 e 205. Se esta cobertura for contratada com a cláusula 201, Enecessario que a importancia segurada seja a mesma da cobertura basicd, uma vez que ela garante o risco com clausula de rateio. Caso a clausula adotada seja a 205, a delimitação do valor a ser indenizado é do segurado, uma vez que, nesta condição, não incide ra-

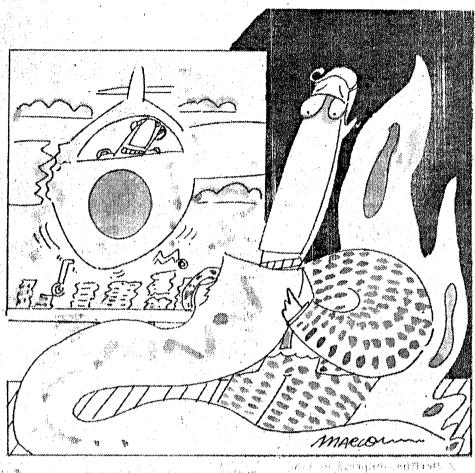
Para quem acha que o Brasil não tem terremoto, é bom lembrar o que vem ocorrendo no nordeste, e que ha pouco tempo a agência encarregada de terremotos nos Estados Unidos passou no Brasil os dados técnicos de um terremoto ocorrido aqui, com intensidade acima de 6 graus na escala Richter.

© Explosão de Aparelhos e Estáncias. Esta cobertura pode Por incluída na apólice através de

ser incritata na aponce atraves de varias alternativas diferentes, permitidas pela tarifa. Dat a importância de um profissional especializado para orientar o segurado

cializado para orientar o segurado sobre a que melhor garante a sua atividade.

Vendaval, furação, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronave, impacto de veículo terrestre e fumaça. Estas coberturas, dadas pelas cláusulas 224 e 225, foram alvo de matéria especial logo após o acidente com o Boeing da Transbrasil, em Guarulhos. É uma garantia que se faz cada vez mais necessária e que, no entanto, é muito



pouco solicitada, apesar de sua abrangência e dos riscos garantidos.

Extravasamento e derrame de materiais em estado de fusão. Evidentemente esta cobertura só se aplica a empresas que possuam, em sua linha de produção, algum sistema de fusão de materiais. Por exemplo: uma fundição.

Perda de aluguel de imóvel locado a terceiros. Uma das grandes preocupações dos proprietários de imóveis é a falta de recebimento de aluguéis, pela destruicão do imóvel alugado a terceiro, em consegüência de incêndio, Embora não seja das clausulas mais, divulgadas, ela existe e pode ser incluída em apólices garantidoras de imóveis locados, dando ao seu proprietário, além da trangüilidade da reconstrução, a certeza do recebimento do equivalente ao valor do aluguel, durante o período em que o edifício não puder ser ocupado.

Pagamento de alyguel a

terceiros. Uma situação típica, em consequência de um incêndio, é o segurado precisar instalar-se em outro local, até que suas dependências possam ser novamente ocupadas. Esta despesa pode ser, pelo menos no que tange ao pagamento dos aluguéis, minimizada através da inclusão desta cláusula na apólice.

Além das coberturas acessórias tratadas nestes últimos três artigos, a tarifa de incêndio brasileira apresenta uma série de outras alternativas que permitem que a apólice seja adequada às reais necessidades de cobertura do segurado, tanto em abrangência, como em custos, inclusive através de descontos consequentes de medidas de prevenção a acidentes. O importante é ficar claro que é um seguro tipicamente individual, já que não existem dois riscos iguais. pelo enfoque diferente de cada pessoa em relação a seu risco.

Antonio Penteado Mendonça é consultor de segure com capecialização na Alemanha Ocidental.

IRB ajusta operações de resseguro ao novo indexador, o BTN

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) divulgou circular esclarecendo
que as obrigações recíprocas de cessão e recuperação
de resseguro, decorrentes de
contratos de seguros com
correção pós-fixada em
OTN ou pela variação do
IPC, passarão a ter como
referência o valor do Bônus
do Tesouro Nacional
(BTN).

A circular, baseada nas disposições da Medida Provisória n.º 48 (que ressuscitou a correção monetária na economia nacional) e na circular da Susep, que regulamenta o assunto no âmbito de seguro, diz ainda que os contratos doravante celebrados deverão contar cláusula de reajuste monetário com base no valor do Bônus do Tesouro Nacional, sendo respeitados os mesmos procedimentos e nromas em vigor até 15 de janeiro último para os seguros referidos em OTN, substituindose apenas essa referência pelo BTN.

As obrigações vencíveis a partir de 1º de maio serão convertidas em BTN pelo respectivo valor nominal vigente no mês em que essas obrigações foram geradas. Todos os mapas de cessão e recuperação poderão ter seus valores expressos em cruzados novos com indicação de que se trata de seguros contratados com cláusulas de atualização monetária. O próprio Instituto de Resseguros do Brasil irá se encarregar de fazer as conversões cabíveis.

A partir da remessa do próximo mês, todos os documentos têrão os valores expressos em BTN e ficará extinta a exigência de parcelamento máximo de prêmios em quatro prestações permanecendo em vigor todas as demais disposições anteriores, da própria entidade, bem como instruções a elas complementares.

Vale ressaltar ainda que, nos seguros contratados com uso da faculdade prevista na Resolução 17/87 do Conselho Nacional de Seguros Privados-admitida para riscos com prêmios préfixados de valor equivalente a até 925,50 BTN e para o ramo de Automóveis, os prêmios de resseguro serão devidos com atualização monetária correspondente a do BTN.

Limite operacional será indexado

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados (Susep) decide terça-feira a reintrodução da indexação dos limites operacionais (LOs) das empresas seguradoras, que desde a extinção da OTN, em 15 de janeiro, com a edição do Plano Verão, estão congelados em cruzados novos, base de NCz\$ 6,17.

com a inflação em alta e em moeda congelada, sem um indexador de correção monetária, os LOs das companhias de seguros nos atuais níveis estão diminuindo a capacidade de retenção do mercado, situação que tende se agravar com a alta de preços na economia.

O limite operacional da empresa seguradora é fixado em função do seu ativo líquido, na proporção de 3%. E é ele que determina o cálculo dos limites técnicos das seguradoras, fixando um limite para aceitação de risco, que, uma vez ultrapassado, é repassado obrigatoriamente ao resseguro,

no caso, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). Na terça-feira, o Conselho Diretor da Susep define o Bônus do Tesouro Nacional (BTN) como indexador do LO, ocupando o lugar da extinta OTN.

A Procuradoria do Ministério da Fazenda estuda a possibilidade de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei regula mentando a existência de conselhos como Nacional de Seguros Privados e Monetário Nacional.

JORNAL DO COMMERCIO - 19.05.89

Receita de seguro cai 12% reais até março

O mercado segurador brasileiro arrecadou em prêmios cobrados de janeiro a março, aproximadamente NCz\$ 518,9 milhões, o que representou uma queda, em termos reais, de 12,1%, se comparado com o resultado obtido no mesmo período do ano passado (NCz\$ 49,1 milhões), utilizando-se, como deflator o IGP-DI médio da Fundação Getúlio Vargas.

Segundo apurou a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg) junto a 67 companhias (de imm universo de 97), o melhor desempenho no período em questão foi apresentado pela carteira de seguros de Dpvat que arrecadou NCz\$ 8,4 milhões contra apenas NCz\$ 368 mil de janeiro a março de 1988, o que representou um crescimento real de 91,1%.

Outra boa performance foi verificada no ramo Habitação que, no primeiro semestre do ano, obteve uma arrecadação de prêmios da ordem de NCz\$ 19,9 milhões, valor 45,7% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado (NCz\$ 1,1 milhão).

Em contrapartida, todos os demais ramos apresentaram quedas expressivas, sendo a maior na carteira de seguros de Acidentes Pessoais, da ordem de 26,9%, que arrecadou somente NCz\$ 18 milhões, contra NCz\$ 2 milhões, nos três primeiros meses do exercício anterior.

A principal carteira do mercado, o ramo de automóveis, que normalmente registra bons resultados, acompanhou a tendência do mercado no primeiro trimestre do ano e amargou uma queda de 5,7% reais em sua atrecadação de prêmios, que chegou, no período, a faixa de NCz\$ 186,6 milhões, contra NCz\$ 16 milhões de janeiro a março de 1988.

A segunda carteira, a de seguros de Incêndio, também não atingiu uma boa performance e os NC2\$ 95,8 milhões arrecadados tepresentaram uma queda de aproximadamente 19,5% em relação ao valor verificado nos três primeiros meses do exercício anterior (NCz\$ 9,9 milhões).

Outro resultado ruim foi apurado no ramo Vida onde a arrecadação de NCz\$ 70 milhões representou uma queda real de 17,1% em comparação ao valor obtido no primeiro trimestre de 88 (NCz\$ 7 milhões). Na carteira de Seguros de Saúde, a situação não se modificou. Foi apurada uma arrecadação de prêmios da ordem de NCz\$ 11 milhões e uma queda, em termos reais, de 23,7%, em relação aos NCz\$ 1,2 milhão verificados de janeiro a março do ano anterior.

Carteira de automóvel e incêndio concentram faturamento do mercado

Finalmente, no ramo de Transportes, a Fenaseg apurou uma arrecadação de prêmios da ordem de NCz\$ 35 milhões, no primeiro trimestre de 1989. Esse resultado representou uma queda de 19% em comparação aos valores obtidos no mesmo período do exercício anterior (algo em torno de NCz\$ 3,6 milhões).

No que concerne aos prêmios emitidos entre janeiro e março desse ano, a Fenaseg apurou uma arrecadação de NCz\$ 506,4 milhões, o que significou uma queda, em termos reais, de 28,4%, se comparado aos valores verificados no primeiro trimestre do ano passado (aproximadamente NCz\$ 58,9 milhões).

Mais uma vez, o DPVAT apresentou um bom resultado, arrecadando NC2\$ 4,1 milhões, contra NC2\$ 155 mil de janeiro primeiros me primeiros

a março de 1988, o que representou um expressivo crescimento de 122,3%. A melhor performance, entretanto, dentro desse critério, foi apresentada pelo ramo Saúde, cuja arrecadação, de NCz\$ 28,4 milhões, representou um crescimento da ordem de 498,3% em relação aos NCz\$ 395 mil apurados nos três primeiros meses do exercício anterior

A carteira de Incêndio, por seu turno, registrou o pior resultado do período, com uma queda real de 42,1%. Segundo os dados da Fenaseg, nessa carteira formam arrecadados NC2\$ 106 milhões, contra aproximadamente NC2\$ 15,2 milhões de janeiro a março do ano passado.

O ramo de automóveis também experimentou uma queda elevada na arrecadação de prêmios (algo em torno de 32%). No período em questão, emitiu-se NC2\$ 170 milhões, relativos aos prêmios, contra NC2\$ 20,9 milhões aproximadamente, no primeiro trimeste do exercício anterior.

No ramo Vida, a captação de prêmios chegou a faixa de NCz\$ 57,6 milhões, contra um total de NCz\$ 6,5 milhões, de janeiro a março de 88, com uma queda real de 26,3%. Também na carteira de Habitação, houve queda real de prêmios (31,6%), registrandose um valor de NCz\$ 22,9 milhões, contra cerea de NCz\$ 2,7 milhões no mesmo período do ano passado.

No faturamento de prêmios do ramo Transporte ocorreu outro mau resultado (queda de 29,8%). No período abordado, o valor dos prêmios emitidos, nesse ramo, chegou a NCz\$ 22,7 milhões contra NCz\$ 2,6 milhões, de janeiro a março de 88. E, na carteira de Acidentes Pessoais, a queda alcancou o índice de 33,3%, com prêmios da ordem de NCz\$ 14 milhões no primeiro trimestre de 1989, contra NCz\$ 1,8 milhão nos três primeiros meses do exerci-



Polícia não sabe o que pode fazer

Na corrida contra os ladrões de automóveis, a polícia é retardatária. Estatistica elaborada pela própria Secretaria de Policia Civil mostra que 37.160 cariocas perderam seus carros para bandidos no ano passado. Na base de cinco pessoas por carro, a frota roubada seria suficiente para transportar 185.800 passageiros — ou toda a população de Nilópolis,

municipio da Baixada Fluminense.

A ação das quadrilhas nas ruas da cidade atinge a espantosa marca de 101,8 veículos por dia. Convertida em horas, a rapidez dos bandidos deixa uma pessoa sem carro a cada 14m15, "Estes números estão aumentando na razão de 1% ao mês", admite Aluisio Russo, titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis (DRFA). "Não há como diminuir o indice. Para isso, eu teria de advinhar quando os ladrões vão agir", lamenta-se o delegado, sem mencionar a possibilidade de um combate eficiente às grandes quadrilhas.

Um gráfico sobre o desempenho das quadrilhas mostra que, numa reta de subida, 196.496 cariocas tiveram seus carros roubados de janeiro de 81 a dezembro de 88. "A máfia brasileira de ladrões de automóveis fatura diariamente US\$ 1,6 milhão no eixo Rio-São Paulo", calcula Aluísio Russo, baseado no cruzamento de dados das policias do Rio e São

Paulo.

Os computadores do Cadastro Nacional de Veículos Roubados (CNVR) — empresa privada do setor de informática que, desde 1983, organiza um arquivo sobre carros roubados em todo o Brasil — denunciam que, nos últimos cinco anos, 900 mil brasileiros perderam seus carros, vitimas da ação das quadrilhas. Desse total, 37% desapareceram no Rio, contra idênticos 37% em São Paulo. No resto do pais são roubados os outros 26%.

Detran-RJ — Não existe consenso sobre a razão para o alto índice de roubo e furto de automóveis no Rio. Aluísio Russo, por exemplo, aponta duas evidências: a grande concentração de carros em bairros onde a maioria dos edificios não tem garagem — como Botafogo (Zona Sul) e Tijuca (Zona Norte) — e a falta de apoio do governo federal para a organização de um cadastro eficiente de toda a frota circulante no país. "Nem o Ministério dos Transportes sabe quantos carros existem no Brasil", critica Russo.

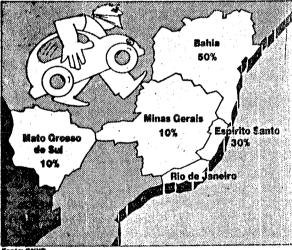
O delegado se queixa das dificuldades da polícia: "Quando desconfio da procedência de determinado carro, só consigo ter certeza de que é mesmo roubado depois de ligar para delegacias de 25 estados". Uma das principais taretas que lhe caberiam — repressão à comercialização de veículos roubados — é prejudicada pela falta desse cadastro federal.

Já o presidente do Sindicato dos Corretores do Rio de Janeiro (Sincor), Nilson Garrido, acha que os ladrões elegeram o Rio para capital do roubo de veículos devido às facilidades encontradas no Detran-RJ. "Por falta de fiscalização eficiente, auxiliada por computadores, qualquer carro roubado pode ter seus documentos requentados no Detran fluminense", constata.

Alarmadas com esta situação, as seguradoras estão perto de desistir do mercado carioca. "O setor já começou a recusar o seguro de carros particulares", admite Nilson Garrido. "O motivo é simples: não queremos ter prejuízo". O empresário reconhece que o seguro deixou de ser vantajoso até para o cliente — no Rio, uma apólice de veículo é 36% mais cara do que em São Paulo. Em relação a Belo Horizonte, esta diferença chega a 69% e, em relação a Porto Alegre, a 75%.

Getulio Vilanovi

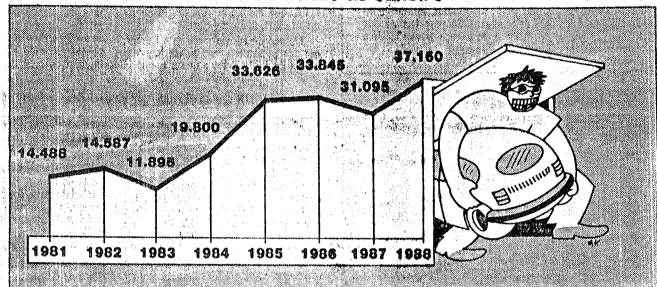
Destino dos veículos roubados no Estado



Dos velocios roubados e/ou furtados no filo de Janeiro e lavados para Mato Grosso

• • / .

Veículos roubados no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Policia Civil do Rio de Janeiro — Veículos roubados e furtados. O número de 1988 é uma projeção, baseada nos veículos roubados ou furtados até julho, de acordo com os dados da Polic**ia Civil**.

o dia 24 de dezembro, o JOR-NAL DO BRASIL publicou denúncia de operadores do Proderj empresa de processamento de dados do Governo do Estado — sobre 57 automóveis modelo Santana que, apesar de circular normalmente no Rio, jamais chegaram a ser fabricados pela Volkswagen. Estes carros foram roubados e tiveram seus números de chassis trocados por digitos acima do total produzido pela fábrica da Volks, mecanismo que possibilitou seu registro no Detran.

Nem denúncia leva Detran a se mobilizar

Antes disso, atravessaram todas as barreiras legais, inclusive a emissão de certificados de nada consta por delegacias.

Os 149 dias que transcorreram desde a publicação da reportagem não foram suficientes para que Detran e Polícia tomassem alguma providência. Os Santanas tanto podem estar expostos em vitrines de concessionárias como já ter ido parar nas mãos de compradores honestos.

A bisbilhotagem eletrônica que descobriu os automóveis-fantasmas — cabritos, no jargão policial — foi feita graças a informações fornecidas pela Volkswagen sobre sua produção em 87. Com guias falsas de fabricação, estes carros retornaram ao mercado sem provocar a menor suspeita do setor de emplacamento do Detran.

os 37.160 cariocas que perderam seus carros para bandidos no ano passado, 11.148 não ficaram a pé por muito tempo. Minoria privilegiada, eles fazem parte da magra estatística dos felizardos que, depois procurar a policia, conseguiram recuperar seus automóveis. A maioria azarada — 70% — só teve duas saídas: ou passou a andar de ônibus ou comprou carro novo.

Os computadores do CNVR apontam a linha Volkswagen como preferida dos ladrões. Nada menos que 50% dos veiculos roubados no Rio em 88 eram das marcas Fusca, Brasilia, Gol, Parati, Santana e Voyage. O restante da preferência recaiu sobre as marcas Monza e Chevette (GM), com 20%, e Escort, Corcel e Belina (Ford), tam-

Só 30% dos carros são recuperados

bém com 20%. As outras marças ficaram emboladas com 10%.

Esses carros seguiram dois caminhos — ou foram parar em oficinas de desmanche e voltaram às ruas com documentação requentada, ou átravessaram as fronteiras do Rio. Trabalhando com programa capaz de recompor as rotas dos automóveis apreendidos em todo o país, o CNVR garante que metade dos carros tevados

do Rio vão parar na Bahia. Outros 30% são receptados no Espírito Santo. Minas Gerais e Mato Grosso do Sul recebem outros 15%. A sobra é distribuída por outros estados — e 15% do total receptado no Mato Grosso do Sul têm destino final na Bolívia ou Paraguai.

Com um banco de dados mais modesto, o delegado Aluísio Russo afirma que os bairros de Botafogo e Tijuca são os preferidos das quadrilhas que atuam na cidade. Russo diz que, na Tijuca, os ladrões atuam mais à noite que de dia "Ali, os prédios não têm garagem e os carros dormem na rua. Em Botafogo, a maior parte dos furtos acontece de dia", conta o delegado, sem dar outras explicações.

JORNAL DO BRASIL

22.05.89

Indicadores

Indice de Preços por Atacado - IPA-DI Disponibilidade Interna

		Variação Percentual				
	M.º indice*	No Mês	Acum. Ano	12 Meses		
1938	7.5		A Carrier of	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Abr.	1.139,89	21,32	98,98	499,74		
Mal.	1.359,50	19,27	137,28	447,20		
Jun.	1.648.06	21,23	187,65	425,38		
Jul.	2.014,75	22,25	251,65	484,47		
Ago.	2.492,35	23.71	335.01	597,10		
Set.	3,144,08	26.15	448.76	717.67		
Out.	3.989.07	26.88	596,24	828,96		
Nov.	5.089.49	27.59	788,31	930,84		
Dez. 1989	6.588,82	29,48	1.050,00	1.050,00		
Jan.	8.968,79	36,12	36,12	1,222,27		
Fev.	9.931,97	10,74	50,74	1.142,35		
Mar.	10.240,77	3,11	55,43	989,97		
Abr.	10.741.09	4,89	63,02	842,29		
* BE	ise: Mar. 86 = FGV	100				

Îndice Geral de Preços - IGP-DI Disponibilidade Interna

		V:	Variação Percentual			
	N.* indice*	No Mes	Acum, Ano	12 Meses		
1988			e in the second	1		
Abr.	1+187,18	20,33	99,30	482,36		
Mai.	1.418,80	19.51	138.18	445,51		
Jun.	1.714,34	20,83	187.79	423,65		
Jul.	2.083,58	21,54	249,78	482,12		
Ago.	2.560,61	22,89	329.86	584,60		
Set.	3.220,18	25,76	440,59	697,04		
Out.	4.108,44	27,58	589.70	814,91		
Nov.	5.257,54	27,97	782,61	922,84		
Dez.	6.776,22	28,89	1.037,56	1.037,56		
1989		•				
Jan.	9.253,39	36,56	36,56	1.203.84		
Fev.	10.345,69	11,80	52,68	1.139,09		
Mar.	10.783,08	4,23	59,13	992,97		
Abr.	11.340,52	5,17	67,36	855,25		
* B	ase: Mar. 86 =	100				
Fonte-	FGV					

Caderneta de Poupança

		•		Remuneração	- (%
1988					
Jul.				24,6601	
Ago.	,			21,2634	
Set.				24,6298	
Out.				27,8863	
Nov.				27,5546	
Dez. 1989			• • • • • • • • • • •	29,4339	
Jan.	·			22,9708	
Fev.			.: • • • • • • • • • • • •	18,9456	
Mar.				20,4139	
Abr.				11,5182	
				grant the second	

										•
	Sala	ári	o	Mi	nimo	de	Refer	ência	-	SMR
Out	. 89		٠.,	4				Cz\$	15.	756,00
Nov	i. 88	- 75	. i.					Cz\$	20.	476,00
Dea	. 88						, 1 .			
Jan	. 89		:,,	ومنعرف				Cz\$	31.	866,00
	. 89							NCz\$	11.	36,74
RACI	0.0							NIO-A		40.00

 0.2			40 . E F . V	CSR 24 CS ASS
	MIMMI	~~		20 D 100 H 100 P
 		K 13-4		m 947 8 14 2 3 1
	WINIGH	~~	Salários	R B E E

Jui.	QO.		23.100,00
Nov.	88	Cz\$	30.800,00
Dez.	88	Cz\$	40.425,00
Jan.			
ev.	89		
		NCz\$	

LFT

Taxas de remuneração das - LFTs

				 Alter and and a rest to	-
1988		43	100	Bruta	Liquida
Out.	. : .	18		 29,78	27,46
Nov.				 28,41	26,19
Dez.				 30,26	29,90
1989		1.17			
Jan.			. 15 J. 50 J. 5 	 22,97	22,71
Fev.				 18,95	18,95
Mar.				 20,44	19,72
Abr.				 11,52	10,63

BONUS DO TESOURO NACIONAL - BTNs

rev.	89	 NCS	1,0000
Mar.	89	 NCz\$	1,0360
Abr.	89	 NCz\$	1,0991
Mai.	89	 NCz\$	1,1794

Indice de Preços ao Consumidor - IPC

		Vé	/ariação Percentual			
	N.º Indice*	No Mês	Acum. Ano	12 Meses		
1988		State of the state of				
Abr.	1.083,68	19,28	90,18	381,12		
Mai.	1.276,36	17,78	123,99	359,92		
Jun.	1.525,63	19,53	167,74	336,09		
Jul.	1.892,39	24,04	232,10	424,92		
Ago.	2.283,36	20,66	300,72	495,49		
Set.	2.831.59	24,01	396,93	598,7 8		
Out.	3.603.20	27,25	532,34	714,43		
Nov.	4.573.18	26,92	702,57	816,05		
Dez.	5.889.80	28,79	933,63	933, 63		
1989						
Jan.	10.029.15	70,28	70,28	1.410,64		
Fev.	10.390,20	3,60	76,41	1.226,74		
Mar.	11.022.96	6,09	87,15	1.113,29		
Abr.	11.828.74	7,31	100,83	991,53		
	se: Mar. 86 =	100				

Fonte: FIBGE

	TABL	ITA	
Data do Vencimento da Obrigação	Fator Cz\$/NCz\$	Data do Vencimento da Obrigação	Fator Czs/NCzs
01 maio 89 02 maio 89 03 maio 89 04 maio 89 05 maio 89 06 maio 89 07 maio 89 08 maio 89 10 maio 89 11 maio 89 12 maio 89 13 maio 89 14 maio 89	1.578,0659 1.586,5212 1.595,0218 1.603,5679 1.612,1598 1.620,7978 1.629,4820 1.638,2128 1.646,9903 1.655,8149 1.664,6867 1.673,6061 1.682,5733 1.691,5885 1.700,6521	16 maio 89 17 maio 89 18 maio 89 19 maio 89 20 maio 89 21 maio 89 22 maio 89 23 maio 89 24 maio 89 25 maio 89 26 maio 89 27 maio 89 28 maio 89 29 maio 89 30 maio 89 31 maio 89	1.709,7642 1.718,9251 1.728,1351 1.737,3944 1.746,7034 1.756,0622 1.765,4712 1.774,9306 1.784,4407 1.803,6140 1.813,2777 1.822,9933 1.832,7609 1.842,5808 1.852,4534

DIÁRIO DO COMÉRCIO - 30.05.89

CÂMBIO

O dólar norte-americano está cotado para as operações de câmblo desta terga-feira a NCz\$ 1,148 para compra e NCz\$ 1,153 para venda. No mercado para-lelo, com fraco movimento, a moeda dos Estados Unidos recuou, fechando a NCz\$ 3,15 na ponta compra e NCz\$ 3,25 na ponta vendedora. O ágio em relação ao oficial calu para 181,8%, contra 187,2% na sexta-feira. No Banco do Brasil, a cotação do dólar-turismo ficou em NCz\$ 3,12 na compra e NCz\$ 3,28 na venda, enquanto nas instituições privadas o preço médio situou-se em NCz\$ 3,10 (compra) e NCz\$ 3,30 (venda).



Paises Moeda Compra Venda Compra Estadus Unidos dólar 1.1480 1,1530 1,14800 1,15300 Inglaterra 11bra 1.7974 1.8209 1.79510 1.81800 Alematina marco 0.67091 0.57737 9.5016 0.57650 Sulcia franco 0.65264 0.06112 0.65125 0.65080 Sulcia doroa 0.17123 0.17877 0.1743 0.17977 França franco 0.6837 0.17054 0.16805 0.17021 Bélgica franco 0.027626 0.027915 0.02710 0.02745 Italia 1tra 0.007923 0.008073 0.00800 0.0081 Holaithrea doroa 0.14853 0.15494 0.14853 0.15049 Japão leme 0.080163 0.008163 0.00161 0.06163 Japão leme 0.08163 0.96107 0.94853 0.96107 0.96121 0.09117		COTAÇÕES DO DI	A 29/05/89	EM RELAÇÃO	AO CRUZADO	NOVO (2)	(\$)
Estadus Unidos Colar 1,1480 1,1530 1,14800 1,15300 1		Paises	Moeda	Conipra			
Inglaterra						1.14800	1.15300
Alematina marco 0.57091 0.57737 0.5016 0.57850 Suloa franco 0.63084 0.06112 0.65135 0.65080 Sulota coroa 0,07148 0.17277 0.17143 0.17271 Franca franco 0,04837 0.17054 0.18805 0.17021 Bélgica franco 0,02755 0.02710 0.02710 0.02745 Italia lira 0.007078 0.008073 0.0080 0.00245 Holaida florim 0.5161 0.51818 0.51161 0.51818 Dinattiares deres 0.18555 0.18555 0.18555 0.18549 Japão lene 0.0080156 0.008167 0.00801 0.0618 Austria xolima 0.081905 4.08104 0.08191 0.0631 Canadá dólar 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Nótuegs coroa 0.16071 0.16282 -16071 9.46282 Espanha						1.79510	1,81860
Suécia coros 0,17148 0,17877 0,17143 0,17977 França frânco 0,18837 0,17054 0,18805 0,17021 Bélgios franco 0,02745 0,02716 0,02710 0,02745 Itália lira 0,007963 0,0008073 0,00080 0,0081 Holaida florim 0,51161 0,51818 0,51818 0,51818 Dinatitares coros 0,4855 0,18949 0,14855 0,15049 Japão lene 0,008168 0,003167 0,00801 0,0081 Austria xolim 0,081908 4,083108 0,08191 0,09311 Canadá dólar 0,94833 0,96107 0,94853 0,96107 Notuegs coros 0,16071 0,16282 -16071 0,16282 Espanha poseta 0,001547 0,0092797 0,00910 0,00226 Fortugal esoudo 0,007624 0,0071637 0,00706 0,00736			marco	0.57001	0.57737	0.86016	
França franco 0.18837 0.17054 0.18805 0.17021 Bégioa franco 0.02758 0.02715 0.02710 0.02745 Ltalia lira 0.0007983 0.00080 0.00080 Holanda florim 0.51161 0.51818 0.51161 0.51818 Dinattiares corca 0.14855 0.15949 0.14855 0.15049 Lupão lene 0.0080185 0.008167 0.00801 0.00818 Linattiria xolima 0.081900 4.082108 0.08191 0.00813 Canadá dólar 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Noruegs corca 0.16071 0.16282 0.16071 0.16282 Espanha poseta 0.0091547 0.0092797 0.00910 0.00029 Portugal escudo 0.0070624 0.0071637 0.00706 0.00719		Suloa	tranco	0.65264	0.00112	0.05135	
Béisica franco 0,027526 0,027915 0,02710 0,02745 Italia lira 0,0007963 0,0008073 0,00080 0,00081 Holanda florim 0,51161 0,51848 0,51161 0,51848 Dinatthrea corca 0,14855 0,15949 0,14855 0,15049 Japáo lene 0,008136 0,008107 0,00801 0,00814 Austria xellm 0,08190 4,082104 0,08191 0,0081 Canada dólar 0,94853 0,96107 0,94853 0,96107 Noruega corca 0,16071 0,16282 -16071 0,16282 Espanha peseta 0,0091547 0,0092797 0,00916 0,00726 Portugal esoudo 0,0070624 0,0071637 0,00706 0,00716		Succia	COLOR	0,1/1148	0.17377		
Italia lira 0.0007963 0.0008073 0.00080 0.00081 Holaida florim 0.51161 0.51818 0.61161 0.51818 0.61161 0.51818 0.61161 0.51818 0.61161 0.51818 0.61161 0.61818 0.61818 0.61818 0.61818 0.61818 0.61818 0.61818 0.61818 0.08118 0.08118 0.08181 0.08181 0.08111 0.081		Franca	franco	0.16837			
Italia lira 0.0007963 0.0008073 0.00080 0.00081 Holaida florim 0.51161 0.51848 0.51161 0.51848 0.51849 0.15049 0.15049 Linatithrea doros 0.14855 0.15949 0.14855 0.15049 Japao lene 0.008183 0.001197 0.00801 0.00818 Austria xellm 0.081908 4.082104 0.08191 0.00818 Canadá dólar 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Nóruega odroa 0.16071 0.16282 -16071 0.16282 Espanha peseta 0.0091547 0.0092797 0.00916 0.00226 Portugal esoudo 0.0070624 0.0071637 0.00706 0.00716		Bélgios .	franco	0,027526			
Dinattlares Ocros. 0.14855 0.15049 0.14855 0.15049 Japšo tene 0.0080185 0.0081697 0.00801 0.00818 Austria xellm 0.06190 4.082100 0.08191 0.06819 Canadá dólar 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Noruegs coroa 0.16071 0.16282 -0.16071 0.16282 Espánita peseta 0.0091547 0.0092797 0.00916 0.00736 Portugal escudo 0.00764 0.0071637 0.00766 0.00716		Italia					
Japão iene 0.0080186 0.0081497 0.00801 0.00818 Austria xolima 0.081908 4.083108 0.08191 0.08311 Canadá dóinr 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Nóruegs odros 0.16071 0.16282 -16071 9.16282 Espanha peseta 0.0091547 0.0092797 0.00910 0.00238 Portugal esoudo 0.0070624 0.0071637 0.00706 0.00716							
Austria xolim 0.081908 4.083108 0.08191 0.08311 Canada dólar 0.94853 0.96107 0.94853 0.96107 Nóruega ooroa 0.16071 0.16282 -0.16071 0.16282 Espanta peseta 0.0091647 0.0092797 0.00916 0.00928 Portugal esoudo 0.0070624 0.0071637 0.00766 0.00716							
Canadá dólar 0,94853 0,96107 0,94853 0,96107 Nóruega odroa 0,16071 0,16282 -16071 0,16282 Espánita peseta 0,091647 0,092797 0,09916 0,00736 Portugal esoudo 0,007064 0,0071637 0,00706 0,007163							
Noruega ogroa 0,16071 0,16232 4.16071 0,46232 Espanha peseta 0,0091547 0,0092797 0,00910 0,00029 Portugal escuto 0,0070624 0,0071637 0,00706 0,00716							
Espanha peseta 0.0091547 0.0092797 0.00916 0.00929 Portugal escudo 0.0070624 0.0071637 0.00706 0.00716							
Portugal escudo 0,0070624 0,0071637 0,00706 0,00716							
Australia dolor 0.84612 0.86242 0.84612 0.80242	٠						
Fontas: (1) Banco Central do Brasil - Intermediário.							0,80242

Fontes: (1) — Banco Central do Brasil — Intermediário. (2) — Agência Estado. Obs.: Os números acima representam a média aproximeda das obtações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta fazão não são rigidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade cu importancia de cada operação. Normalmente os riceções estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, não devem estar fixados em torno da labela acima.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

30.05.89

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- S.A. MOINHOS RIO GRANDENSES
 BR- 116 Esquina com a Rua Oswaldo
 Kroelf ESTEIO RS
 - D T S 2085/89 04.05.89
- SOCIL PRÓ PECUÁRIA S.A. Avenida Presidente Vargas nº 2651 -E S T E I O - RS
 - D T S 2086/89 04.05.89
- SHARP DO BRASIL S.A. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS P/C/P/T Rua Acará, 200- Distrito Industrial M A N A U S AM
 - D T S 2111/89 05.05.89
- ESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Salvador Leme, 173/177 - Bom Retiro - SÃO PAULO - SP
 - D T S 2112/89 05.05.89
- PROBJETO S.A. PRODUTOS E OBJETOS PROJETADOS Rua Vergueiro, 8400 - SÃO PAULO - SP
 - D T S 2113/89 05.05.89
- NOBEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
 Avenida João Dias, 872 SÃO PAULO-SP
 - D T S = 2114/89 = 05.05.89
- INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA BENFLEX LIMITADA Avenida Presidente Wilson, 2439/2479-SÃO PAULO - SP
 - D T S 2115/89 05.05.89
- PIRELLI S.A.COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA Rua Alexandre de Gusmão, 71/165 e s/nº Socorro- Santo Amaro - SÃO PAULO - SP
 - D T S 2116/89 05.05.89
- AKZO LIMITADA DIVISÃO TINTAS Rodovia Raposo Tavares, Km. 18,5 -SÃO PAULO - SP
 - D T S 2117/89 05.05.89
 - BI-506 d.

- FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA. Avenida das Nações Unidas nº 19847 -SÃO PAULO - SP
 - D T S 2118/89 05.05.89
- COVOLAN INDÚSTRIA TÉXTIL LTDA.
 Rua Tupis, 456- SANTA BÁRBARA D' OESTE-SP
 D T S 2119/89 05.05.89
- INTERFOLHA INDUSTRIAL DE PAPEIS LTDA.
 Rua do Café, 594- SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP
 D T S 2120/89 05.05.89
- IRMÃOS PIZARRO MÓVEIS LTDA. Rua Elizabeth Souza Campos nº 650 -S U M A R É - SP
 - D T S 2121/89 05.05.89
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-LOJA 24 Rua Barão de Limeira, 1114-SÃO PAULO-SP
 - D T 5 2122/89 05.05.89
- PLÁSTICOS MARADEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Doze de Outubro, 169 - Jardim Canhema - D I A D E M A - SP
 - D T S 2123/89 05.05.89
- MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SERVIÇOS Avenida Marginal Via Anchieta nº 820-S A N T O S - SP
 - D T S 2124/89 05.05.89
- INDUSTRIAL TÊXTIL INTEX LTDA. Rua Itanhaém, 640 - SÃO PAULO - SP
 - D T S 2125/89 05.05.89
- METALFRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA REFRIGERAÇÃO Rua Tocantino, 405- Rua Abrahão Gonça<u>l</u> ves Braga nº 412 - SÃO PAULO - SP
 - D T S 2126/89 05.05.89

../.

- WHITE MARTINS - S.A. Rodovia Armando Salles de Oliveira, Km. 5,5 - SERTÃOZINHO - SP
 - D T S 2127/89 05.05.89
- INDÚSTRIAS DE COMPONENTES PLÁSTICOS LIDA. Avenida Morumbi, 1315 - SÃO CARLOS- SP
 - D T $\dot{S} = 2128/89 = 05.05.89$
- INDÚSTRIA CESTARI - IRMA METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA. Av.Queiróz dos Santos nºs. 981/985 -SANTO ANDRÉ -
 - D T S 2129/89 05.05.89
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO - COSMOLDE MOLDES LIMITADA Rua Doze de Outubro, 117 - Jardim Canhema - DIADEMA - SP
 - D T S 2130/89 05.05.89
- SUPERTAP S.A. FERRAMENTAS DE PRECISÃO Rua Teyupă nº 141 - DIADEMA - SP
 - D T S = 2131/89 05.05.89
- OBER SOCIEDADE ANÔNIMA OSCAR BERGGREN INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Industrial, 572-NOVA ODESSA-SP
 - D T S 2234/89 12.05.89
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Cardoso Ribeiro, 810- OURINHOS (USINA) - SP
 - D T S 2235/89 12.05.89
- OXFORD S.A. TINTAS E VERNIZES Estrada do Junqueira nº 4580 SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
 - D T S 2236/89 12.05.89
- MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SEVIÇOS Rua dos Tamoios, 246-Aeroporto- SÃO PAULO-SP
 - D T S 2237/89 12.05.89
- NORTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Papa João Paulo I nº 1410 Cumbica - GUARULHOS -
 - D T S 2238/89 12.05.89
- B.A. BARBOSA & COMPANHIA LTDA. Rua Comendador Guimarães, 500- AMPARO-SP D T S - 2241/89 - 12.05.89

- WHITE MARTINS - S.A. Estrada da Casa Grande nº 65/135 DIADEMA
 - D T S 2242/89 12.05.89
- COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPINAS Rodovia dos Amarais, Km.7,8- Nossa Apa recida - CAMPINAS - SP
 - D T S 2243/89 12.05.89
- MERCANTIL SANTA FLORA LIMITADA Rua Lord Cockrane, 1235- SÃO PAULO- SP D T S - 2244/89 - 12.05.89
- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A. Rua Santa Angelina, 631- GUARULHOS- SP D T S - 2245/89 - 12.05.89
- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A. Avenida das Nações Unidas nº 128 -OSASCO - SP Presidente Altino -
 - D T S 2246/89 ~ 12.05.89
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL Av. Wild José de Souza, 343- REGISTRO-SP D T S - 2247/89 - 12.05.89
- MACOTEC INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA. Rua Castro Verde, 480 - SÃO PAULO - SP D T S - 2248/89 - 12.05.89
- LIMITADA - EUCATEX MINERAÇÃO Gleba 10- Sítio São José - PAULINA- SP D T S - 2249/89 - 12.05.89
- SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS Avenida Francisco D'Amico nº 275 -TABOÃO DA SERRA
 - D T S 2250/89 12.05.89
- S.A. INDÚSTRIA TEXTI FIELTEX Avenida Nações Unidas nº 20.177 -SÃO PAULO
 - D T S 2251/89 12.05.89
- COMÉRCIO INDÚSTRIA Ε POLIETILENO CAMPINEIRO LIMITADA Rua Francisco Ceará Barbosa nº 929 -CAMPINAS -
 - D T S 2252/89 12.05.89

- THUNDER COMAT IND. COM. EPRES. LTDA.
 Rua Dr. Djalma Pinheiro Franco nº 558SÃO PAULO SP
 - D T S 2253/89 12.05.89
- SÉ S.A. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO Praça Panamericana, 190 SÃO PAULO-SP

 D T S 2254/89 12.05.89
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. Rua Cardoso Ribeiro, 810-OURINHOS (FÁBRICA)-SP D T S - 2255/89 - 12.05.89
- MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SERVIÇOS Cais do Porto Armazéns nº 32 -Codesp - SANTOS - SP D T S - 2256/89 - 12.05.89
- MESQUITA S.A. TRANSPORTE E SERVIÇOS
- Avenida Vereador Henrique Soler nº 249 SANTOS SP

 D T S 2257/89 12.05.89
- MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAM S.A.
 Rodovia Raposo Tavares, Km. 28,6 C O T I A SP
 - D T S 2258/89 12.05.89
- COOPERCITURS INDUSTRIAL FRUTESP S.A. Avenida Pedro Paschoal, s/nº- Esq. c/ Rua F. Barretos BEBEBOURO SP

 D T S 2259/89 12.05.89

- DEGUSSA s.A. DIVISÃO QUIMICA E/OU ESTABILIZANTES BARLOCHER COM.IND.LTDA. Fazenda São Gerônimo, s/nº-AMERICANA-SP
- LINHAS CORRENTE LIMITADA Avenida Santos Dumont, 1950-GOIANIA-GO D T S - 2261/89 - 12.05.89
- GIBEN DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

 Rua Paul Garfunkel, 135 CURITIBA- PR

 D T S 2292/89 16.05.89
- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.
 Prolongamento da Rua Francisco Manoel
 da Cruz, s/nº BALSA NOVA PR
 D T S 2293/89 16.05.89
- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Rodovia Presidente Dutra, Km. 298 R E Z E N D E RJ
 D T S 2298/89 16.05.89
- SHOPPING CENTER DE BELO HORIZONTE Rodovia Br.040- Km.447 - Trevo de Nova Lima - Belvedere - BELO HORIZONTE- MG D T S - 2361/89 - 19.05.89
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Av.Lauro Mueller nº 28 - BRUSQUE- SC D T S - 2367/89 - 19.05.89

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS P/C/P/T Rua Acará, 200-Distrito Industrial-MANAUS-AM
 D T S 2106/89 05.05.89
- COLDEX FRIGOR SOCIEDADE ANONIMA Avenida Mafarrej, 275 - SÃO PAULO- SP D T S - 2107/89 - 05.05.89
- ADAMAS S.A.PAPÉIS E PAPELÕES ESPECIAIS
 Rua Narciso Sturlini, 749 OSASCO- SP
 D T S 2108/89 05.05.89
- INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA."INCOPLAS'
 Av. Morumbi, 1.315 SÃO CARLOS- SP

 D T S 2109/89 05.05.89

 BI-506

- METALFRIO SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA REFRIGERAÇÃO Rua Tocantino, 405- Rua Abrahão Gonça<u>l</u> ves Braga, 412 - SÃO PAULO - SP D T S - 2110/89 - 05.05.89
- EXTREMULTUS INDÚSTRIA DE CORREIAS LTDA. Av. Prof. Vernon Krieble, 500-ITAPEVI-SP D T S - 2219/89 - 12.05.89
- OXFORD S.A. TINTAS E VERNIZES
 Estrada do Junqueira,4580-SÃO BERNARDO CAMPO-SP
 D T S 2220/89 12.05.89

- DEGUSSA S.A. DIVISÃO QUÍMICA E ESTABI LIZANTES BARLOCHER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Fazenda São Gerônimo - AMERICANA - SP D T S - 2221/89 - 12.05.89
- CISPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA Av. Olavo Egidio de Souza Aranha nº. 5000 - SÃO PAULO - SP

D T S - 2222/89 - 12.05.89

- L P C INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS S.A. Avenida Candido Portinari nº 1100 -SÃO PAULO - SP

D T S - 2223/89 - 12.05.89

- S.A. WHITE MARTINS

 Av. Casa grande, 65/135 DIADEMA- SP

 D T S 2224/89 12.05.89
- MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAM S.A.
 Rodovia Raposo Tavares, Km.28,6- COTIA-SP

 D T S 2225/89 12.05.89
- LINHAS CORRENTE LIMITADA
 Av. Santos Dumont, 1950 GOIANIA- GO
 D T S 2226/89 12.05.89
- ERNESTO ROOTHSCHID S.A.

 Avenida Jamaris, 64 SÃO PAULO- SP

 D T S 2227/89 12.05.89
- E T E R N I T S.A.

 Av. dos Autonomistas, 1828- OSASCO- SP

 D T S 2228/89 12.05.89

- COOPERCITRUS INDUSTRIAL FRUTESP S.A.
 Avenida Pedro Pascoal, s/nº-Esquina c/
 Rua F.Barretos BEBEDOURO SP

 D T S 2229/89 12.05.89
- SANTA LUCIA CRISTAIS BLINDEX LIMITADA Rodovia Presidente Dutra, Km. 134-CAÇAPAVA-SP

 D T S 2230/89 12.05.89
- INTERPRINT FORMULÁRIOS LTDA.

 Av.Dr.Rudge Ramos, 1561-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

 D T S 2231/89 12.05.89
- GIBEN DO BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

 Rua Paul Garfunkel, 135 CURITIBA- PR

 D T S 2291/89 12.05.89
- REFINAÇÕES DE MILHO, BRASIL LTDA.
 Prol.da Rua Francisco Manoel da Cruz,
 s/nº BALSA NOVA PR

 D T S 2294/89 16.05.89
- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 RODOVIA Presidente Dutra, Km. 298-REZENDE-RJ
 D T S 2297/89 16.05.89
- SHOPPING CENTER DE BELO HORIZONTE Rodovia Br. 040 - Km.447-Trevo de Nova Lima - Belvedere - BELO HORIZONTE- MG D T S - 2362/89 - 19.05.89

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

DECISÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRI VADOS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO PARANÁ APROVAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO:-

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA.
Prologamento da Rua Francisco Manoel Cruz,
s/nº - BALSA NOVA - PR - Renovação

Ofício CI nº 120/89,
de 02.05.89.

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL BONIFICAÇÃO - "TIB - PROCESSOS ANALISADOS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES DURANTE O MÊS DE MAIO

- COMPELA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. Av. Eduardo Rob. Daher, 1135 e Rua Mirangaba, 127,131- ITAPECIRICA DA SERRA-SP
- DABI-ATLANTE S/A.INDS.MÉDICO-ODONTOLÓGICAS Av. Presidente castelo Branco nº 2525-RIBEIRÃO PRETO - SP
- LIQUID CARBONIC INDS. S/A. Estrada do Cajurú, s/nº-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
- INDÚSTRIAS HITACHI S/A. Rodovia Presidente Dutra, Km.141-Dist. Eugênio de Mello - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
- COBRIREL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Borges de Figueiredo, 862- Móoca -SÃO PAULO - SP
- CALÇADOS GUARALDO LTDA. Av. Flávio Rocha, 800 - FRANCA - SP
- COOPERCITRUS -COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Quito Stamato, 530 - BEBEDOURO- SP
- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A. Av. Celso Garcia, 3.138 - SÃO PAULO-SP
- CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA. Av. Mofarrej, 154 - SÃO PAULO - SP
- GILBARCO DO BRASIL S/A. EQUIPAMENTOS Rodovia Pres. Dutra, Km. 220-GUARULHOS-SP
- MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Diversos Locais no Estado de SÃO PAULO-SP
- TILIBRA S/A. -COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA Rua Aimorés, 6-9-V.Antártica- BAURU-SP
- AEROQUIP VICKERS DO BRASIL S/A.
 Rua Darnilo Martins Pereira nº 49 SÃO PAULO SP
- CITROSUCO PAULISTA S.A. Av. dos Portuários, 68 - SANTOS- SP
- CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. Praça Gaucha, 81-Sacomã- SÃO PAULO- SP
- RUI RAPHAEL DA ROCHA E CIA. LTDA. Via Washington Luiz, s/nº- Km. 161 -CORDEIRÓPOLIS - SP
- ARRENDAMENTO MÓVEIS LTDA. Av. Carlos Ferreira Endres n^{Ω} 1.221 GUARULHOS SP
- ELASTIC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA Av.Fábio Eduardp Ramos Esquível,840-DIADEMA-SP

BI-506 J.

- ELEBRA S.A.-ELETRÔNICA BRASILEIRA E COLIGADAS Rua Alfredo da Costa Figo nº 255 -C A M P I N A S - SP
- G R U P O P E R M E T A L
 Estrada Velha de São Miguel, 991/1111G U A R U L H O S SP
- ELEBRA SOCIEDADE ANÔNIMA ELETRÔNICA BRASILEIRA E/OU SUAS CONTROLADAS Av. Bogaert nº 326 - SÃO PAULO - SP
- LAVALPA LANIFICIO DO VALE DO PARAÍBA AV.Eduardo Six, 540 - JACAREÍ - SP
- A E G ELOTHERM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. Rua Alvares Cabral, 211 - DIADEMA- SP
- EDSCHA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Rua Rio de Janeiro, 644 - DIADEMA- SP
- MASSEY PERKINS S.A. Estrada dos Casas,3155-SÃO BERNARDO DOS CAMPOS-SP
- CIMA INDÚSTRIA MAT. AUTOMOTIVO LTDA. (MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO) Rodovia Mogi Guaçu, SP.340-MOGI GUAÇU-SP
- PHILIP MORRIS MARKETING S/A.

 Avenida Engenheiro Alberto Zagotis nº
 92 SÃO PAULO SP
- N V O FERRAMENTAS S.A.

 Rua Maestro Gabriel Migliori nº 510 SÃO PAULO SP
- IRSA IMPORTADORA DE ROLAMENTOS SANTO ANDRÉ S.A Av. Pereira Barreto, 1519 -SANTO ANDRÉ-SP
- TOKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua José Mari, 80- TABOÃO DA SERRA- SP
- BASF BRASILEIRA S.A.INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Rua São Jorge, 230- SÃO CAETANO DO SUL-SP
- BBC BROWN BOVERI S/A. E/OU (ASEA BROWN BOVERI) Avenioda dos Autonomistas, 1496-OSASCO-SP
- COMPANHIA ULTRAGAS S.A. E OU Avenida Presidente Tancredo Neves nº 1200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
- COFRAN INDÚSTRIA AUTO PEÇAS LTDA. Rua Casemiro de Abreu nº 460 -SÃO CAETANO DO SUL - SP
- ELGIN MÁQUINAS S.A. Rua Elgin 115 - MOGI DAS CRUZES- SP
- CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. Rua Upiano Pinto de Souza, 54- SÃO PAULO-SP

- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC STEELDRUM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
- ELEBRA S.A.-ELETRÔNICA BRASILEIRA E COLIGADAS Rua Dom Villares, 1700 - SÃO PAULO- SP
- JOHNSON : JOHNSON S.A. Rua Avanhandava, 55 - SÃO PAULO- SP
- COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC Av. Industrial, 3330 - SANTO ANDRÉ- SP
- GEIGY QUÍMICA Rua Ibirama, 518- TABOÃO DA SERRA - SP
- PASSAMANARIA ABELHA LTDA. Avenida Itaquiti, 550 - BARUERI - SP
- INDÚSTRIA DE PAPEL LIDA. Avenida Ver. João Batista Fitipaldi nº - SUZANO - SP
- I.E.F. CRISTOL - CONTROLES, INSTR. SOCIEDADE ANONIMA SISTEMAS Estrada Municipal, 100 - JUNDIAÍ - SP
- DOU-TEX S.A. INDÚSTRIA TEXTIL Rua Alto Paraguai, 57 - SÃO PAULO - SP
- SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA. Rua Irineu José Bordon, 565-SÃO PAULO-SP
- ALLIED AUTOMOTIVE LIMITADA Via de LIgação- SP. 101 - Hortolândia Km. 033 - SUMARÉ - SP
- INDÚSTRIA METALÚRGICA SÃO CAETANO S.A. Estrada das Lágrimas nº 1.500 SÃO CAETANO DO SUL SP
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CERALIT S.A. Via Anhanguera, Km. 103 - CAMPINAS- SP
- TEXTIL MARLITA LIMITADA Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº - BUTANTĂ - SP
- CERALIT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Rio Bonito, 1440 - SOCORRO- SP
- CONDOLLI S/A. CONDUTORES ELÉTRICOS Av. Albert Einstein, 80- TABOÃO DA SERRA-SP
- MILES DO BRASIL LIMITADA Rua Maria Candida, 468 - SÃO PAULO- SP
- LUITPOLD PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA. Al.Xingu, 766- Zona Indl. Alphaville -BARUERI
- SUPERMERCADOS TOCHA LIMITADA Av. Campelas, 2313 -SÃO PAULO- SP
- CARBORUNDUN ANÔNIMA SOCIEDADE Av.Independência, 7031 - VINHEDO - SP

- Av. Industrial, 3331 SANTO ANDRÉ- SP SME Av. Marginal do Córrego do Popuca nº 550 - GUARULHOS - SP
 - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - CODEMA Rod.Presidente Dutra, Km.228,1-GUARULHOS-SP
 - WILLIAN S/A. (CESÁRIO SALIN & CIA.LTDA. Rua Costa Barros, 2266 - SÃO PAULO- SP
 - CIA.BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DEP 0930 Estrada Dr. Alberto Jackson Byngton OSASCO - SP
 - INDÚSTRIA S/A. TEXTIL - PÉGASO Av. Siqueira Campos, 1450- JACAREÍ- SP
 - KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA. Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220-EMBÚ-SP
 - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS VOLKSWAGEN DO Rua Alferes Bonilha, 90/104-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP-(1) e Rua Coronel Seabra, - SANTO ANDRÉ - SP- (4)
 - MARLES INDÚSTRIA TEXTIL E COMÉRCIO LTDA. Alameda Cleveland, 584/610/620/648 e SÃO PAULO -SP
 - DO BRASIL CONETORES LTDA. - BURNDY Estrada de Guarapiranga, 2400 - SÃO PAULO-SP
 - VAN LEER EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA Av. Brasil, 6135 - RIO DE JANEIRO- RJ
 - IBRAMAF BRASILEIRA DE MATERIAIS DE FRICÇÃO LTDA. Rodovia D.Pedro I-Km.97 - ITATIBA- SP
 - DE - IPPASA INDÚSTRIA PAULISTA ALIMENTÍCIOS S.A. PRODUTOS Av.Mazzaropi, 98/114 - SÃO PAULO- SP
 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTEIS SAID MURAD S.A. Rua do Oratório,2171/2215-SÃO PAULO-SP
 - S/A. FIAÇÃO E TECELAGEM Av. Castelo Branco, 1619 - VINHEDO- SP
 - VISTUE Av.Lauro de Gusmões da Silveira, 205 -GUARULHOS -
 - BRASILEIRA DE CARTUCHOS- CBC Av. Humberto de Campos, 3220-GUABITUBA-RIBEIRÃO PIRES -
 - **PEERLESS** - MARK Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 630 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 - INDÚSTRIA DE ROUPAS ATEF SAMMOUR LTDA. Av. Vautier, 452/462 e 468- Esq. c/Rua Thiers, 419 - Brás - SÃO PAULO- SP

COMUNICADO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, SOBRE O SEGUINTE PROCESSO:-

 MONOFIL CIA. INDUSTRIAL DE MONOFILAMENTOS Avenida Visconde de Mauá nº 3460- Bairro das Oficinas- PONTA GROSSA-PR-Bonificação

Ofício CI nº 118/89, de 02.05.89, informando que foi concedido o desconto de 10%, nos prêmios tarifários da cobertura básica do seguro incêndio, pelo prazo de 3 anos.

COMUNICAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- KONUS ICESA S.A, CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS Rodovia Presidente Dutra, s/nº-Km.179-NOVA IGUAÇU - RJ - Bonificação

Ofício SERJ n^2 256/89, de 10.05.89, informando que foi concedido o desconto de 10%, nos prêmios $1\underline{1}$ quidos das coberturas básicas do seguro incêndio, pelo prazo de 3 anos.

- HAARMANN E REIMER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ESSÊNCIAS LTDA. Av.Itaoca,2015-BONSUCESSO-RJ-Bonificação

Ofício SERJ n° 257/89, de 10.05.89, informando que foi concedido o desconto de 10%, nos prêmios $1\underline{i}$ quidos das coberturas básicas do seguro incêndio, pelo prazo de 3 anos.

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO A RESPEITO DO SEGUINTE PROCESSO:-

- TÉXTIL TABACOW SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Prof. Edmundo Xavier, s/nº c/entra da pela Rua José Tabacow, 94-SÃO PAULO-SP-Sistema de Detecção e Alarme e Incêndio

Oficio n^{Ω} 574/89, de 25.04.89, desconto de 10%, aplicável ao local marcado na planta incêndio com o n^{Ω} 1, protegido por sistema automát<u>i</u> co de detecção e alarme de incêndio.

OTS-7

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÃO DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO DA FENASEG:-

- PREMA-TINTURAS E PRESERVAÇÃO DE MADEIRAS S.A. Rua Matheus Grou, 412 - SÃO PAULO- SP
 - O Instituto de Resseguros do Brasil homologou decisão da Comissão Técnica de Seguros Incêndio, Lucros Cessantes e Tumultos da Fenaseg, a seguir transcrita na ordem das indagações feitas pela consulente:
 - 1- Um prédio enquadrado classe 2 de cons trução por possuir forro de madeira com a aplicação de tinta anti-combus tível poderá ser enquadrado na classe 1?
 - Não, por não eliminar o caráter de combustibilidade do material sobre o qual foi aplicado, e por transmitir o calor a esse material, carbonizando-o internamente, tratando-se portanto de um retardante às chamas.
 - 2- Um prédio classificado na construção sólida por possuir colunas metálicas, com a aplicação desse produto nas co lunas, poderia ser enquadrado como Superior?
 - Não, uma vez que com a passagem do calor, o material atingirá temperatu ra acima daquela prevista para fluên cia do material (470°C) ficando o mesmo susceptível às reações normais de fonte de calor, conforme comentário detalhado ao corpo do relatório.
 - 3- Uma fábrica de artigos de metal que realiza apenas trabalhos de pintura, utilizando exclusivamente a tinta retardante de fogo, poderá ser enquadrado na rubrica 374.31?
 - Não, uma vez que os processos prévios a pintura (tinta de fundo) são realizados com emprego de substâncias inflamáveis.

U. DTS-8

BI-506 &.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ORGÃOS SUPERIORES COM PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFARIOS:-

RESOLUÇÕES DE 10.05.89

- SCOPUS TECNOLOGIA SOCIEDADE ANÔNIMA BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Taxa individual de 0,040%, aplicáveis aos embarques intermunicipais/interesta duais e aéreos, inclusive sobre o adicional de valor não declarado, e desconto percentual de 40%, sobre as taxas da apólice aplicáveis aos embarques ur banos/suburbanos, pelo prazo de 01(um) ano, a partir de 01.05.89.

- TECHNOS DA AMAZÔNIA S/A. COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Manutenção do desconto de 30%, sobre as taxas aplicáveis aos embarques aéreos nacionais sob garantia Todos os Riscos, com ou sem valor declarado, pelo perío do de mais 1 ano, a partir de 01.03.89.

- SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S/A CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA

Desconto de 40%, sobre as taxas da tabela de Taxas mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais, por via marítima sob a garantia "A", pelo período de 1 ano, a partir de 01.04.89.

- INDÚSTRIA ELÉTRICA MARANGONI-MARETTI LTDA. BALOISE-ATLÂNTICA CIA.BRASILEIRA DE SEGUROS

Desconto percentual de 50%, aplicável aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 (dois)anos, a partir de 01.04.89.

- GENERAL ELETRIC DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA E SUAS CONTROLADAS INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS

Taxa individual de 0,201%, aos embarques aéreos sob a garantia "All Risks" e redução percentual de 50%, aplicável aos embarques marítimos com a garantia da cláusula "A", pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.03.89.

- ALNO COM. DE APARELHOS LIMITADA E/OU KITCHENE COZINHA E DECORAÇÕES BRADESCO SEGUROS S.A.

Manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas da apólice, aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.04.89.

BI-506 D-

- COMPANHIA SUSANO DE PAPEL E CELULOSE SAFRA SEGURADORA S/A.

Manutenção de redução percentual de 50%, para os embarques urbanos/suburba nos e a nova taxa individual de 0,030%, para os embarques interestaduais/intemunicipais, por 2 anos a contar de 01.05.89.

- N S K DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LIMITADA CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA Desconto de 50%, aplicável as taxas da tarifa de importação, embarques marítimos e aéreos, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado respectivamente nas garantias da cláusula "A" e Todos os Riscos, por O1 ano, a partir de 01.05.89.
- ELGIN MÁQUINAS SOCIEDADE ANÔNIMA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS Desconto percentual de 30%, aplicável sobre as taxas da tarifa e adicionais constantes da apólice, exclusivamente para as viagens urbanas/suburbanas, pe lo prazo de 1 ano,a partir de 01.04.89.
- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PACE LIMITADA INDIANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Desconto percentual de 35%, aplicável aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.04.89.
- INDUSTRIAS MADEIRIT S.A.

 SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES

 Desconto de 50%, sobre as taxas da apó

 lice, aplicável aos percursos intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de

 2 (dois) anos, a partir de 01.04.89.
- INDÚSTRIAS VILLARES SOCIEDADE ANÔNIMA E/OU E SUAS CONTROLADAS NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS

Taxa individual de 0,359%, aplicável aos embarques aéreos com garantias "A", inclusive embarques S.V.D., a partir de 01.03.89 até 01.07.89.

• • / ·

- APIL AGRO PECUÁRIA IZABELENSE LTDA. AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS
 - Desconto de 35%, aplicável sobre as $t\underline{a}$ xas das tarifas terrestres e fluvial inclusive sobre os adicionais, embarques intermunicipais/interestaduais e fluvial por 1 ano, a contar de 01.05.89.
- SIEMENS S/A. E SUAS CONTROLADAS COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Taxa individual de 0,435%, aplicável aos embarques marítimos sob a garantia da cláusula "A" e taxa individual de 0,554%, aos embarques aéreos, garantia todos os riscos, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de 01.03.89 até 01.12.89.

- SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA-DIVISÕES: JUNTAS, RETENTORES E MANGUEIRAS COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

Taxa individual de 0,065%, aplicável aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo período de 2 anos, a partir de 01.03.89.

- C O B R A S M A S.A.
A MARÍTIMA CIA. DE SEGUROS GERAIS

Manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas aplicáveis aos embarques marítimos, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.05.89.

- KOBES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA Manutenção do desconto de 50%, sobre as taxas da apólice aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01.05.89.
- SALSBURY LABORATÓRIOS LIMITADA COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS Redução percentual de 40%, aplicável ex clusivamente aos embarques nos períme-

clusivamente aos embarques nos perímetros intermunicipais / interestaduais, pelo prazo de O1 (um) ano, a contar de O1.04.89.

- SLOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A MARÍTIMA CIA. DE SEGUROS GERAIS

Desconto de 50%, aplicável sobre taxas da tarifa terrestre, embarques urbanos/suburbanos, por 2 (dois) anos, a contar de 01.05.89.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Taxa individual de 0,062%, aplicável aos embarques realizados nos perímetros interestaduais/intermunicipais, pelo

prazo de 2 (dois) anos, a partir

01.03.89.

- MOGIANA ALIMENTOS S/A.E SUAS CONTROLADAS

- RESANA S/A.INDS.QUIMICAS E SUAS CONTROLADAS INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS

 Taxa individual de 0,511%, aplicável aos embarques marítimos de importação, sob garantias da clásula "A", por 01 ano, a partir de 01.04.89.
- SID MICROELETRONICA S.A. S D B COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

 Taxa individual de 0,054%, aplicável as coberturas básicas e adicionais da apólice, percursos terrestres interestaduais/intermunicipais, por 1 ano, a contar de 01.05.89.
- SIMIONI TRANSPORTES LIMITADA SUL AMÉRICA UNIBANDO SEGURADORA Redução percentual de 30%, sobre as taxas para as coberturas básicas e risco adicional da apólice, por 1 ano, a contar de 01.05.89.
- OXITENO NORDESTE S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A.

 Manutenção da taxa individual de 0,090%, aos embarques marítimos de cabotagem, para a garantia LAP, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.05.89.
- COMPANHIA TRIUNFO DE FERTILIZANTES PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

 Desconto de 15%, aplicável aos embarques marítimos de importação, sobre as taxas da respectiva tarifa, por 1 ano, a contar de 01.04.89.
- RHODIA SOCIEDADE ANÔNIMA U T S J C E SUAS CONTROLADAS BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Taxa individual de 0,316%, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.06.88.



Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA

SUPLENTES

Jayme Brasil Garfinkel

João Júlio Proenca

Francisco Caluby Vidigal

Pedro Pereira de Freitas

Acácio Rosa de Queiróz Filho

Sérgio Carlos Faggion

Gabriel Portella Fagundes Filho

Fernando Expedicto Guerra Olavo Egydio Setubal Júnior

João Francisco S. Borges da Costa

João Gilberto Possiede Cléllo Rogério Loris Antero Ferreira Júnior

Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Humberto Felice Júnior

José Castro Araújo Rudge

Rvuia Tolta

SUPLENTES

João Bosco de Castro

Roberto da Silva Ramos Júnior

DELEGADOS REPRESENTANTES

Jayme Brasil Garfinkel

Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Francisco Caluby Vidigal

Júlio de Albuquerque Bierrenbach

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas - Vida, Acidentes Pessoals e Saúde - Incêndio e Lucros Cessantes -Transportes e Cascos - Assuntos Jurídicos - Assuntos Contábeis e Fiscais - Automóvels e Responsabilidade Civil e DPVAT -Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Rural.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 6.º E 7.º AND. - LINHA TRONCO 223-7666 - TELEX (11) 36860 SESG-BR - TELEFAX (011) 221-3745 - END. TELEGR. "SEGECÁP" SÃO PAULO - C. G. C. M. F. 60.495.231/0001-45

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Rubens dos Santos Dias

Alberto Oswaldo Continentino de Araujo

Cláudio Afif Domingos Eduardo Baptista Vianna

Hamilcar Pizzato

Hamilton Chichierchio da Silva

Miguel Junqueira Pereira

- Presidente

- Vice-Presidente

- Vice-Presidente

- Vice-Presidente

- Vice-Presidente

- Vice-Presidente - Vice-Presidente

DIRETORES

Adolpho Bertoche Filho

Antonio Juarez Rabelo Marinho

Ivan Gonçaives Passos Nilton Alberto Ribeiro

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho

Sérgio Sylvio Baumgartem Junior

Sergio Timm